

Boletim do Registro Geral do Pescador e Pescadora Profissional

2024

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





BOLETIM DO REGISTRO GERAL DO PESCADOR E PESCADORA PROFISSIONAL – 2024 – VOLUME I

© 2025 Ministério da Pesca e Aquicultura. Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2025

MINISTRO DA PESCA E AQUICULTURA
André de Paula

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Edipo Araujo

SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA
Carolina Dória

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E MONITORAMENTO
Elielma Borcem

DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESQUISA E ESTATÍSTICA
Alex Lira

Equipe Técnica
Ricardo Vieira Mourão
Thiago Dutra Ribeiro
Jonas Eloi de Vasconcelos Filho
Distribuição e informações
Ministério da Pesca e Aquicultura. Departamento de Pesquisa e Estatística da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa.

Endereço
Esplanada dos Ministérios Bloco D, Brasília, Brasil - 70043-900

Editores Técnicos
Alex Souza Lira
Jonas Eloi de Vasconcelos Filho
Catarina Cardoso de Melo
Ricardo Vieira Mourão
Thiago Dutra Ribeiro
Elielma Borcem

Projeto Gráfico e Diagramação
Assessoria Especial de Comunicação Social / MPA

Imagens
Mariana Cristina Mourão Veiga
Catarina Cardoso de Melo
Vinícius Fellype Cavalcanti de França

Depoimentos de Pescadores



Ernando Ferreira Pinto
Pescador artesanal de Barra do Santo Antônio (AL).

O RGP tem uma importância muito grande na nossa vida, porque nos garante o direito de pescar e exercer a nossa profissão legalmente. O governo atual fez um grande trabalho ao atualizar mais de 200 mil carteiras atrasadas e trazer a sociedade civil para debater melhorias no sistema. Isso proporcionou mais velocidade na emissão da carteira e garantiu direitos sociais essenciais aos pescadores artesanais. Que nunca mais se repita no Brasil o erro de deixar tantos pescadores à margem da lei.



Maria das Neves dos Santos
Pescadora artesanal de Lagoa do Carro (PE)

Sou Maria das Neves dos Santos, mais conhecida como Maria das Águas. A luta por água limpa me deu essa identidade, e tenho orgulho dela. Desde criança, pesco e vivo dos rios, mas só descobri que era uma profissão quando fundamos a colônia de pescadores, em 1996. Enfrentei dificuldades para tirar minha carteira de pesca por ser mulher, mas nunca desisti. Conquistei meu RGP, que simboliza minha liberdade e meu direito de ser pescadora artesanal. Hoje, 49% dos pescadores registrados são mulheres, e fui reconhecida com o prêmio Mulheres das Águas Continental. Continuo na luta, porque sem ela, a vida fica sem sal, sem açúcar e sem sabor



É com imensa alegria que apresento a vocês o Boletim do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), uma publicação que reúne, de forma clara e acessível, os dados oficiais da pesca em todo o território nacional. Este documento é mais do que um instrumento técnico: é o reflexo vivo da força de um setor que alimenta o país, movimenta economias e carrega tradições profundamente enraizadas na identidade brasileira. Nosso compromisso é dar visibilidade aos verdadeiros protagonistas da pesca: vocês, que todos os dias enfrentam as águas com sabedoria e dedicação.

As estatísticas aqui apresentadas impressionam e orgulham, por exemplo: 50% dos profissionais são mulheres; a pesca acontece 81% em água doce (rios, lagos e açudes) e que a Região Nordeste registra a maioria de pescadores profissionais do país. São mais que números: este Boletim vai além de cumprir um papel essencial na promoção da transparência pública e na construção de políticas que atendam de forma efetiva às demandas do setor — são dados que representam histórias, famílias, territórios.

Assumimos uma verdadeira força-tarefa para garantir que nenhum pescador ou pescadora fique invisível aos olhos da sociedade. Avançamos no recadastramento e na regularização profissional, proporcionando maior segurança jurídica e acesso pleno aos direitos da categoria.

Consolidar o RGP como uma ferramenta estratégica é garantir que cada pescador e cada pescadora seja reconhecido, respeitado e incluído nas políticas públicas que constroem cidadania. E é por meio dessa base sólida de dados que seguimos estruturando um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para o setor pesqueiro nacional.

Com este Boletim, damos mais um passo essencial em nossa caminhada. Boa leitura!

André de Paula,
Ministro da Pesca e Aquicultura

Brasília, abril de 2025

Sumário

8 Capítulo 1: Institucional

8 Estrutura do Ministério da Pesca e Aquicultura
9 Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)
9 Histórico e regramento jurídico
10 Categorias, critérios e procedimentos para inscrição no RGP
11 Importância do RGP para o Setor Pesqueiro

12 Capítulo 2: Metodologia

12 Fonte de dados
12 Variáveis
14 Análise de dados

15 Capítulo 3: Resultados Brasil

15 Brasil
15 Dados pessoais
17 Atividade pesqueira
19 Dados Socioeconômicos
20 Regional
23 Atividade pesqueira
25 Dados Socioeconômicos

36 Capítulo 4: Resultados por Unidade de Federação

27 Dados pessoais
31 Atividade pesqueira
37 Dados Socioeconômicos

40 Capítulo 5: Sumário por Município

40 Acre
40 Alagoas
41 Amapá
41 Amazonas
42 Bahia
42 Ceará
43 Espírito Santo
43 Goiás
44 Maranhão
44 Mato Grosso
45 Mato Grosso do Sul
45 Minas Gerais
46 Pará
46 Paraíba
47 Paraná
47 Pernambuco
48 Piauí
48 Rio de Janeiro
49 Rio Grande do Norte
49 Rio Grande do Sul
50 Rondônia
50 Roraima
51 Santa Catarina
51 São Paulo
52 Sergipe
52 Tocantins
53 Referências bibliográficas
54 Lista de figuras
56 Lista de tabelas
57 Lista de abreviaturas e siglas
58 Volume II - Acesse aqui

Capítulo 1: Institucional

Estrutura do Ministério da Pesca e Aquicultura

O MPA está estruturado (Figura 1) em órgãos de assessoramento direto ao Ministro; unidades descentralizadas: Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados (SFPA); órgão colegiado: Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE; e órgãos específicos singulares, formados por quatro secretarias finalísticas, que atuam de forma articulada, em ações organizadas entre si: Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA, Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA, Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - SNPI, e Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP.

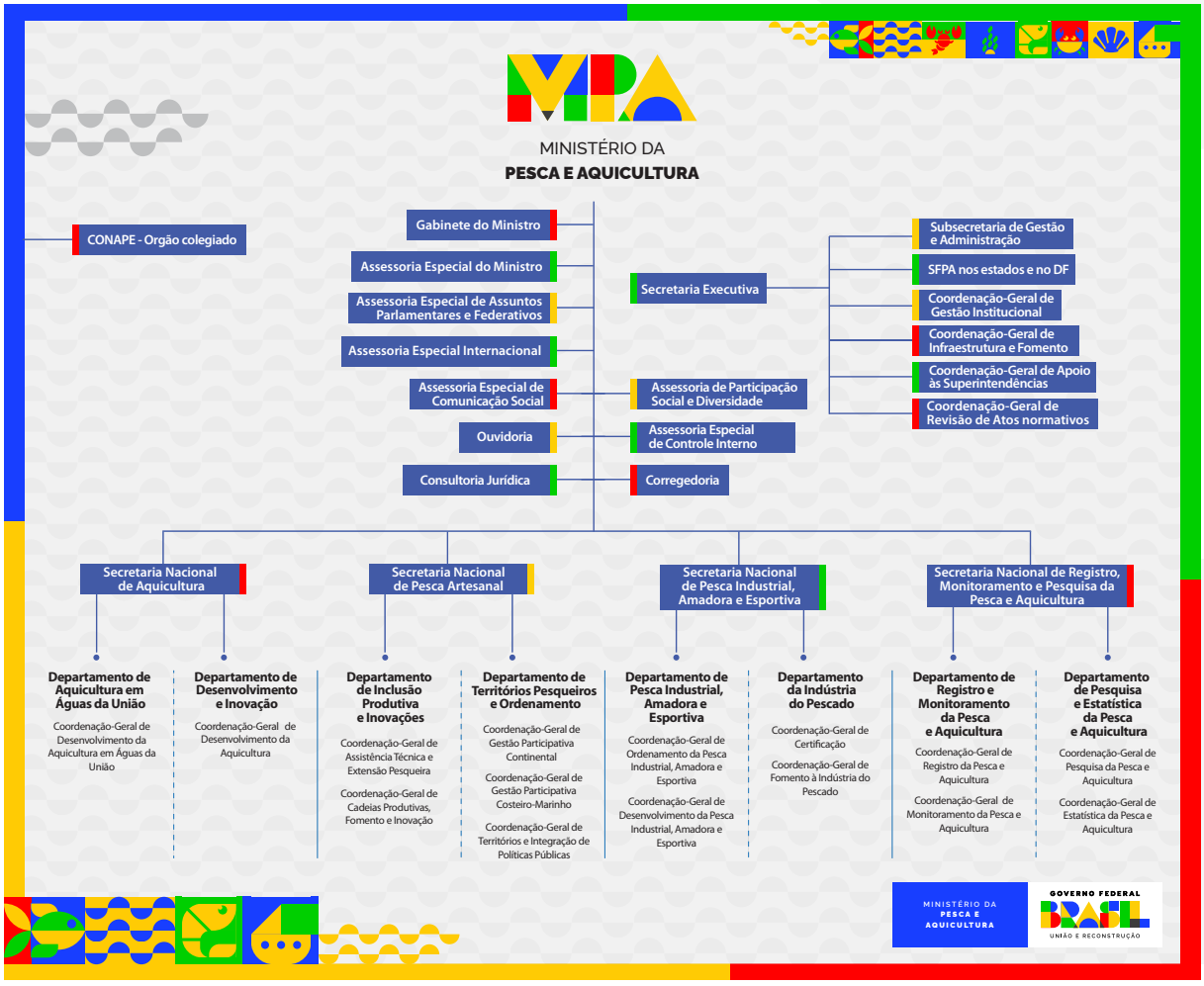


Figura 1 - Estrutura Organizacional do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Dentre suas atribuições conforme disposto no Capítulo I, artigo 1°, Inciso III do Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, o MPA possui:

> (...)
> III - organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
> (...)

A Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP) compete conforme o artigo 22°, Inciso VIII e IX:

> (...)
> III - coordenar, supervisionar e orientar os procedimentos para a concessão e emissão dos pedidos de licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca e aquicultura;
>
> VIII - coordenar o sistema de coleta e sistematização de dados sobre a pesca e aquicultura, o consumo e o comércio de pescado, incluído o comércio exterior, com vistas a organizar e gerir o banco de dados relativo às estatísticas do pescado brasileiro;
>
> IX - preparar os dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, às permissões e às autorizações concedidas para pesca e aquicultura e fornecê-los aos órgãos da administração federal, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais; e
> (...)

A SERMOP é composta pelo Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura (DRM) e Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura (DPEPA) que competem:

Art. 23. Ao Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura

> (...)
> I - coordenar, organizar e manter o Registro Geral da Atividade Pesqueira;
> (...)

Art. 24. Ao Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura

> (...)
> II - consolidar e analisar, de forma integrada, as informações da pesca marinha e continental obtidas pelas demais Secretarias e Departamentos deste Ministério, a fim de assessorar o uso sustentável dos recursos pesqueiros;
> (...)

Portanto, cabe ao DRM a origem, a coordenação da ferramenta e os critérios para o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e ao DPEPA, o processo de compilação, a análise e publicidade integrada dos dados e as informações provenientes deste RGP.

Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)

Histórico e regramento jurídico

O Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) foi criado pelo Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, com o objetivo de regulamentar e organizar a atividade pesqueira no Brasil. Com o passar dos anos, esse instrumento foi aprimorado para atender melhor os profissionais do setor e garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira. Em 2009, a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, reforçou a importância do RGP ao instituir a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e dispor que "*Toda pessoa física que exerça atividade pesqueira deve ser previamente inscrita no RGP*".

O Decreto n° 8.425, de 2015 definiu as categorias e procedimentos para o licenciamento no RGP estabelecendo dentre as suas categorias de inscrição a de (I) pescador e pescadora profissional artesanal e (II) pescador e pescadora profissional industrial.

Evolução e Regulamentação do RGP

Ao longo dos anos (Figura 2), diversos

instrumentos legais foram criadas para melhorar a gestão do RGP. Na década de 1970, a Portaria nº 310, de 23 de julho de 1973, da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) foi uma das primeiras regulamentações a estabelecer critérios para a concessão de licenças e registros para a pesca.

Já na década de 1980, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) assumiu essa responsabilidade, por meio da Portaria nº 1.624, de 27 de dezembro de 1989, que passou a regulamentar as licenças de pescador profissional.

Na década de 1990 e início dos anos 2000, novas normas foram publicadas para aprimorar a administração do RGP. A Instrução Normativa MA nº 14, de 29 de outubro de 1999, do então Ministério da Agricultura e do Abastecimento, estabeleceu diretrizes para a concessão do registro de pescadores profissionais. Em 2004, a Instrução Normativa SEAP nº 3, de 12 de maio de 2004, definiu os procedimentos operacionais para o RGP no âmbito da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/PR).

Com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), novas regras foram estabelecidas para organizar o registro de pescadores profissionais e aprendizes. A Instrução Normativa MPA nº 6, de 16 de abril de 2010, e a Instrução Normativa MPA nº 2, de 25 de janeiro de 2011, definiram critérios administrativos para a inscrição no RGP, sendo posteriormente complementadas pela Instrução Normativa nº 6 de 29 de junho de 2012.

Nos últimos anos, a responsabilidade pela gestão do RGP foi transferida para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP). Em 2021, a Portaria SAP/MAPA nº 265, de 29 de junho de 2021, consolidou as normas para a inscrição de pescadores profissionais e a concessão de licenças.

Portaria MPA nº 127, de 29 de agosto de 2023: A Regulamentação Atual

Atualmente, a regulamentação vigente do RGP está estabelecida pela Portaria MPA nº 127, de 29 de agosto de 2023, que define os critérios e procedimentos para a inscrição no registro e para a concessão de licenças aos pescadores e pescadoras profissionais.

A implementação da atual Portaria, buscou tornar o processo de cadastramento mais eficiente e transparente, garantindo que apenas profissionais habilitados possam exercer a atividade pesqueira de forma sustentável e legal. A nova regulamentação reforça o compromisso do governo em modernizar a gestão pesqueira e melhorar o acesso dos pescadores às licenças e aos benefícios previdenciários e sociais.

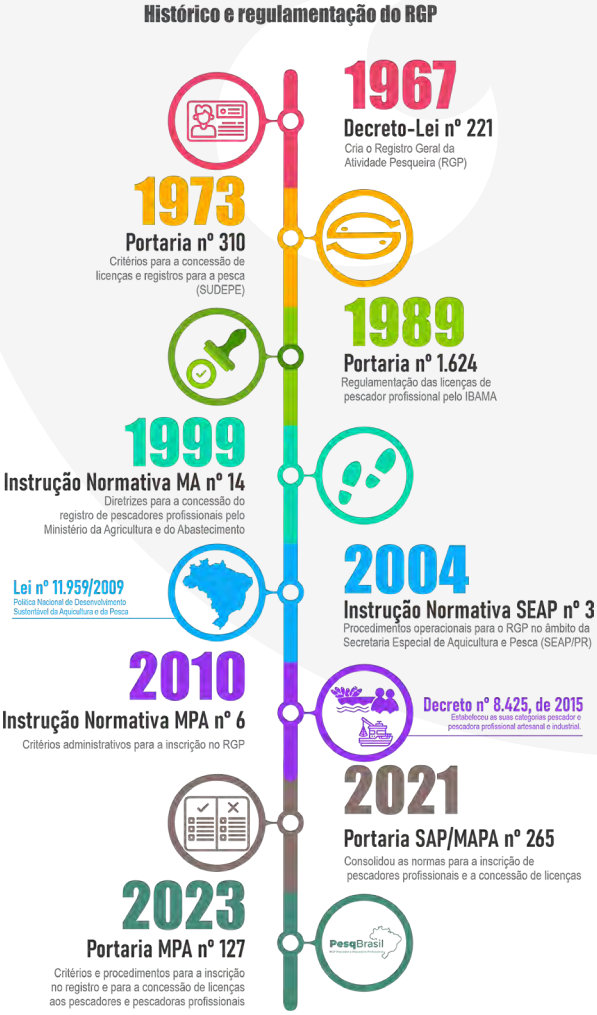


Figura 2 – Linha do tempo do histórico e evolução jurídica do Registro Geral da Atividade Pesqueira no Brasil.

Categorias, critérios e procedimentos para inscrição no RGP

A Portaria MPA nº 127, de 29 de agosto de 2023, estabelece os critérios e procedimentos para a inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), destinado à categoria de Pescador e Pescadora Profissional.
Os pescadores profissionais são divididos nas seguintes categorias:

a. Pescador e Pescadora Profissional Artesanal: pessoa física que exerce a atividade de pesca profissional com fins comerciais de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar

de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com Arqueação Bruta - AB menor ou igual a 20 (vinte); e

b. Pescador e Pescadora Profissional Industrial: pessoa física que exerce a atividade de pesca profissional com fins comerciais na condição de empregado ou empregada ou em regime de parceria por cotas-partes, em embarcação de pesca com qualquer Arqueação Bruta - AB;

A inscrição no RGP poderá ser realizada por pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos, em pleno exercício de sua capacidade civil, sejam elas brasileiras (natas ou naturalizadas) ou estrangeiras portadoras de autorização para o exercício profissional no Brasil.

Ficam vedadas as inscrições no RGP para os seguintes casos:

a. Aposentados por Incapacidade Permanente: Indivíduos que sejam aposentados por incapacidade permanente ou que recebam benefícios de amparo assistencial (como ao idoso ou deficiente), que restrinjam o exercício de atividades econômicas ou comerciais.

b. Agentes Políticos: Servidores em cargos políticos, salvo se comprovada a compatibilidade de horários e não houver prejuízo para o cargo ou mandato.

c. Servidores Públicos: Servidores públicos, a menos que seja comprovada a compatibilidade de horários e não haja prejuízo ao exercício de suas funções.

A inscrição no RGP deve ser realizada por meio do Sistema Pesq Brasil - RGP Pescador e Pescadora Profissional, disponível no site oficial do Ministério da Pesca e Aquicultura a apresentar a seguinte documentação Obrigatória:

- Foto 3x4 atual e nítida;
- Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- Cópia de comprovante de residência ou declaração de residência;
- Cópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou no NIT/NIS.
- Declaração de filiação, caso seja filiado a alguma entidade ligada à atividade pesqueira;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente das folhas que comprovem os dados pessoais e o vínculo empregatício como Pescador ou Pescadora Profissional, no caso de ser empregado, quando se tratar de Pescador ou Pescadora Profissional industrial;
- Cópia de contrato de parceria por cota-parte, para pescadores que exerçam a atividade em sistema de parceria, quando se tratar de Pescador ou Pescadora Profissional industrial;
- Cópia das folhas da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) válida, quando se tratar de Pescador ou Pescadora Profissional industrial.

Após o requerimento de inscrição, são seguidos os procedimentos de análises e concessão da Licença de Pescador ou pescadora profissional. O profissional licenciado precisa realizar a manutenção no cadastro por meio do Relatório anual de Exercício da Atividade Pesqueira – REAP.

Importância do RGP para o Setor Pesqueiro

O RGP é um instrumento essencial na gestão pesqueira, configurando-se como a identidade do (a) pescador (a), pois o reconhece como profissional da pesca, sendo fundamental para o exercício legal da atividade. Ao ser registrado, o pescador obtém a segurança jurídica necessária para exercer sua profissão sem o risco de ser penalizado por atuar de maneira irregular, como multas e apreensões de embarcações ou equipamentos.

Além do reconhecimento e visibilidade dos (as) profissionais para a economia e segurança alimentar, para garantir os direitos trabalhistas e suporte à estabilidade econômica familiar por meio do acesso às políticas públicas existentes, a exemplo, das linhas de crédito específicas, aposentadoria como segurado especial, auxílio maternidade, Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-defeso) e auxílio-doença.

O RGP é essencial ainda para assegurar que a pesca seja realizada de maneira legal e sustentável, possibilitando um controle e auxílio mais eficientes na fiscalização das práticas pesqueiras, ajudando na conservação dos recursos naturais e no desenvolvimento da atividade de forma equilibrada. Ademais, promove a valorização do trabalho do (a) pescador (a) artesanal e a promoção de direitos humanos e justiça social, ao garantir que as comunidades pesqueiras sejam reconhecidas e incluídas nas políticas públicas, combatendo racismo ambiental a exclusão social e garantindo o acesso a direitos fundamentais.

A constante evolução das normas que regem o RGP demonstra o compromisso do atual governo federal em aprimorar a gestão pesqueira, tornando a atividade mais organizada, segura e sustentável para as futuras gerações.

Capítulo 2: Metodologia

Fonte de dados

Para elaboração do presente boletim foram utilizadas as informações disponíveis no Sistema PesqBrasil RGP Pescador e Pescadora Profissional, implementado conforme destacado anteriormente pela Portaria MPA nº 127, de 29 de agosto de 2023. Além deste, também foram utilizadas as informações sobre o quantitativo de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA) (Seguro-Defeso) deferidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS disponíveis no portal da transparência.

Destaca-se, que os dados disponíveis no Sistema PesqBrasil RGP Pescador e Pescadora Profissional podem ser divididos em três dependendo de sua origem: *i*- autopreenchidas, em razão de possuir integrações com outros sistemas do governo federal (Ex. Receita Federal); *ii*- Declaradas e conferidas por um analista, quando os dados necessários para o cadastro e registro do profissional cabe uma validação; e *iii*- autodeclaradas.

Adicionalmente, é importante pontuar que as informações sobre o Sistema PesqBrasil RGP Pescador e Pescadora Profissional também são fundamentais para a concessão do Seguro-desemprego do Pescador Artesanal (SDPA) (Seguro-Defeso), uma vez que os dados são utilizados e validados pelo INSS na análise processual de concessão do seguro-defeso de cada pescador ou pescadora profissional.

Variáveis

Os dados disponíveis no Sistema PesqBrasil RGP, podem ser categorizados em i- dados pessoais; ii- dados da atividade; e iii- questionário socioeconômico. As variáveis que foram utilizadas no presente boletim direta ou indiretamente correspondentes para cada uma destas categorias estão descritas nas Tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 1 – Variáveis utilizadas no presente boletim da categoria "Dados pessoais".

Variáveis	Descrição	Categoria
Nome completo	Nome completo	Autopreenchidas
CPF	Cadastro de Pessoa Física do pescador ou pescadora	Autodeclaradas
Data de Nascimento	Data de Nascimento	Autopreenchidas
Idade	Idade calculada com base na data de nascimento	Autopreenchidas
Sexo	Sexo declarado	Autopreenchidas
Escolaridade	Escolaridade declarada	Autodeclaradas
Tipo de alfabetização	Se o pescador ou a pescadora é alfabetizado	Autodeclaradas
Etnia	Etnia declarada	Autodeclaradas
Nacionalidade	Nacionalidade	Autopreenchidas
RG / CNH ou Passaporte	Número do documento pessoal	Autopreenchidas
Endereço completo	Endereço completo do pescador ou pescadora, com CEP, Rua, Bairro e informações complementares	Declaradas e conferidas por um analista
Município	Município de residência	Declaradas e conferidas por um analista
Unidade da Federação (UF)	UF de residência	Declaradas e conferidas por um analista

Tabela 2 - Variáveis utilizadas no presente boletim da categoria "Dados da atividade".

Variáveis	Descrição	Categoria
Grupo alvo - Alga	Tem alga como recurso alvo pretendido	Autodeclaradas
Grupo alvo - Crustáceo	Tem crustáceo como recurso alvo pretendido	Autodeclaradas
Grupo alvo - Molusco	Tem molusco como recurso alvo pretendido exceto marisco	Autodeclaradas
Grupo alvo - Marisco	Tem especificamente marisco como recurso alvo pretendido	Autodeclaradas
Grupo alvo - Peixe	Tem peixe como recurso alvo pretendido	Autodeclaradas
Grupo alvo - Quelônio	Tem quelônios como recurso alvo pretendido	Autodeclaradas
Grupo alvo - Repteis	Tem repteis como recurso alvo pretendido	Autodeclaradas
Ambiente de água doce	Atua em ambiente de água doce	Autodeclaradas
Ambiente de água-salgada	Atua em ambiente de água Salgado	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - açude	Local de pesca em açude	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - estuário	Local de pesca em estuário	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - mar	Local de pesca em mar	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - lago	Local de pesca em lago	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - lagoa	Local de pesca em lagoa	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - rio	Local de pesca em rio	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - represa	Local de pesca em represa	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - reservatório	Local de pesca em reservatório	Autodeclaradas
Local que pretende pescar - Laguna	Local de pesca em Laguna	Autodeclaradas
Categoria	Categoria do pescador (Artesanal ou Industrial)	Declaradas e conferidas por um analista
Forma de atuação	Forma de atuação (Embarcado ou desembarcado)	Declaradas e conferidas por um analista
Município que pretende pescar	Municípios de atuação de pesca	Autodeclaradas
UF que pretende pescar	UFs de atuação de pesca	Autodeclaradas

Tabela 3 - Variáveis utilizadas no presente boletim da categoria "Questionário socioeconômico".

Variáveis	Descrição	Categoria
Outra fonte de renda	Possui outra fonte de renda	Autodeclaradas
Faixa de renda	Faixa de renda mensal	Autodeclaradas
Renda Brasil ou bolsa família	Recebe renda Brasil ou bolsa família	Autodeclaradas
Curso de capacitação	Possui curso de capacitação profissional	Autodeclaradas
Possui internet	Possui internet própia	Autodeclaradas
Acesso à internet	Possui acesso à internet	Autodeclaradas
Possui celular	Possui aparelho celular	Autodeclaradas

Análise de dados

Os dados deste documento são referentes aos registros extraídos do Sistema PesqBrasil RGP no dia 27 de fevereiro de 2025. Nenhuma das informações declaradas pelos pescadores e pescadoras profissionais no sistema e apresentadas nesse boletim foram alteradas, mascaradas ou expandidas. Os dados exibidos nesse documento, refletem exatamente as informações disponíveis no sistema.

Nesse sentido, concentramos as análises nos cadastros com status "ATIVO", onde foram calculados o número de registros totais e em proporções. Os resultados apresentados aqui foram focados em diferentes interfaces de gráficos de barra, pizza e diagrama de Veen. Adicionalmente, diferentes mapas com escalas estaduais, regionais e nacionais foram elaborados para melhor interpretação dos dados. No que se refere aos resultados segmentados nas escalas supracitadas, foi utilizado com variável geográfica a Unidade da Federação de residência do pescador (UF) definida com base no CEP de seu endereço.

Todas as análises foram feitas em Linguagem de programação R versão 4.4.2 (R Core Team, 2024), onde foram utilizados os pacotes ggplot2 (Wickham, 2016) para gráficos e mapas, sf (Pebesma, 2018) para tratamento de dados espaciais, dplyr (Wickham H et al, 2023) para tratamento de dados.

Volumes

O Boletim do RGP foi estruturado em dois volumes: o **Volume I** (presente documento) – tem por objetivo apresentar as informações quantitativas com maiores interfaces gráficas e sumarizada a nível de Nacional, Regional, Unidades da Federação e Município. Em complemento, o **Volume II** (acesse pelo do QR Code da página X). tem como foco um detalhamento a nível municipal trazendo as informações quantitativas em forma de tabela para as principais variáveis dentro das categorias dados pessoais, atividade pesqueira e socioeconômicas reportada pelos pescadores e pescadoras profissionais registrados.



Capítulo 3: Resultados Brasil

Brasil

As informações apresentadas a seguir tratam do Registro da Atividade Pesqueira (RGP) da categoria de pescadores e pescadoras profissionais registrados no Sistema PesqBrasil.

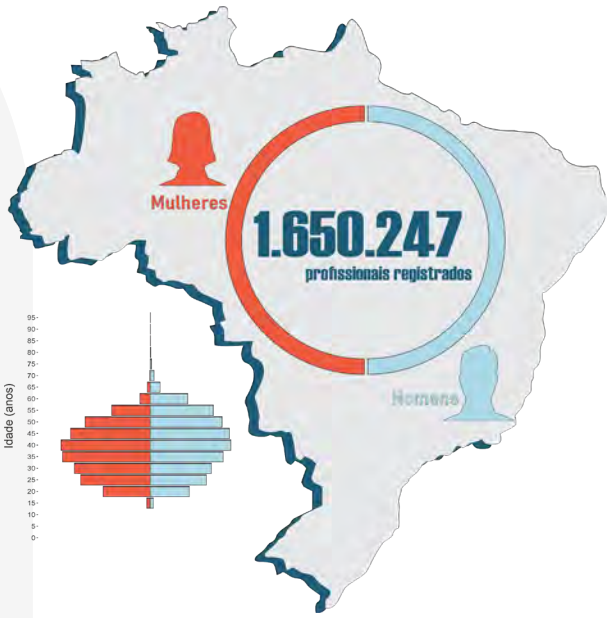


Figura 3- Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados no Sistema PesqBrasil RGP por gênero autodeclarado e a pirâmide etária agrupada em 5 anos.

Dados pessoais

Gênero e idade

O Brasil possui atualmente 1.650.247 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete) pescadores e pescadoras profissionais registrados distribuídos ao longo dos 26 estados e do Distrito Federal, dos quais aproximadamente 50% são homens e 50% mulheres (Figura 3). As idades variam de 18 a 97 anos, sendo grande parte entre 35 e 45.

Etnia

A autodeclaração de Etnia é fundamental para assegurar direitos legítimos para uma parte da população brasileira. 1.109.145 (67%) dos pescadores e pescadoras não informaram a etnia que eles se identificavam, enquanto apenas 32,7% (541.102) se autoidentificaram. Destes, 76% declaram ser pardos, seguidos de 13% de brancos, pretos 9%, indígenas 1% e amarelos <1% (Figura 4).

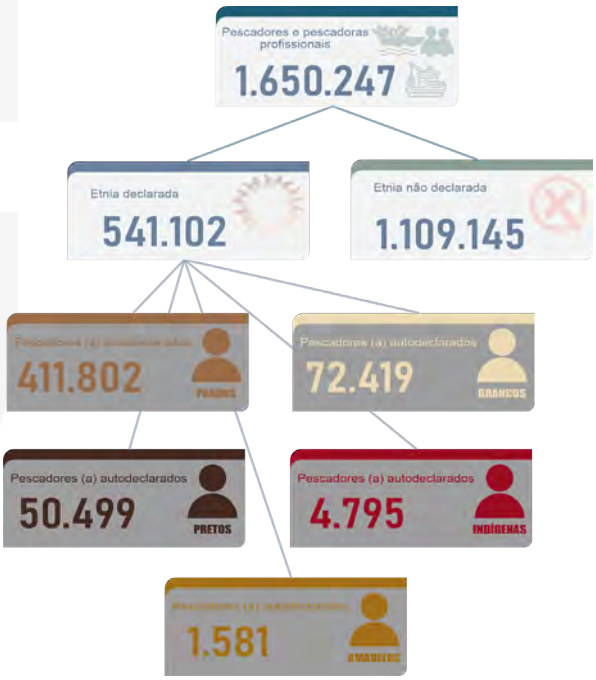


Figura 4 – Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados que autodeclararam sua etnia.

Escolaridade

Ensino médio completo foi o nível de escolaridade mais reportado (24,7%), seguidos de Ensino fundamental (1º ao 4º ano) incompleto (19,9%), Ensino fundamental (5º ao 9º ano) incompleto (18,1%) , Ensino Fundamental (1º ao 4º ano) (13,7%) e Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) (9,4%) completos, respectivamente (Tabela 4).

Tabela 4 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por nível de escolaridade.

Nível de escolaridade	Quantidade	%
Ensino médio completo	407.625	24,7
Primeiro ao quarto ano incompleto	328.762	19,9
Quinto nono ano incompleto	298.752	18,1
Primeiro ao quarto ano completo	225.793	13,7
Quinto nono ano completo	154.684	9,4
Ensino médio incompleto	148.976	9
Sem escolaridade	59.844	3,6
Ensino superior completo	14.596	0,9
Ensino superior incompleto	5.409	0,3
Não informado	2.840	0,2
Ensino técnico completo	2.455	0,2
Ensino técnico incompleto	511	0,2<
Total	1.650.247	100

Do total dos pescadores e pescadoras profissionais, 99,8% declaram seu nível de alfabetização, dos quais mais da metade desse total como completamente alfabetizados, 36,3% parcialmente alfabetizados e 3,9% não alfabetizados (Figura 5).

Embora com elevado percentual de pescadores e pescadoras que declaram ser parcialmente ou completamente alfabetizado, 96% (1.585.178) indicam não possuir nenhum curso de capacitação profissional, enquanto somente 3% (52.716) informam ter formação profissional.

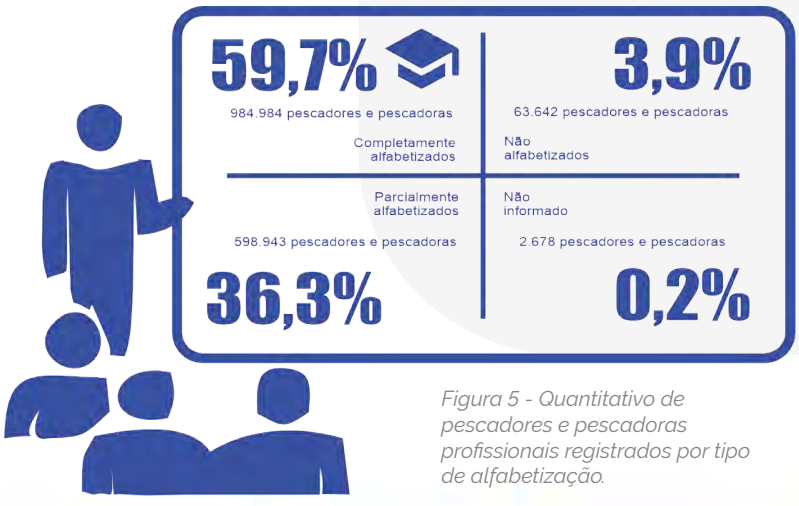


Figura 5 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por tipo de alfabetização.

Atividade pesqueira

Categoria

Dentre as categorias de registro de pescador e pescadora profissional, 99,7% (1.646.383) estão registrados como artesanais, enquanto 0,3% são registrados como industriais (Figura 6). Os critérios para o registro de pescador ou pescadora profissional, estão descritos no Capítulo 1, na seção Critérios e categorias.

Em relação a forma de atuação, um expressivo número de 96,66% (1.595.090) do quantitativo de registros são referentes a profissionais que atuam na atividade de pesca de forma desembarcada (Figura 6).

Área, ambiente e forma de atuação

O ambiente de água doce é o mais utilizado (81%) para exercício da atividade de pesca, enquanto 21% do total de pescadores e pescadoras profissionais indicam que usam o ambiente marinho (Figura 6). Destaca-se, que o profissional registrado pode atuar em ambos os ambientes (Ambíguos), resultando em um quantitativo de 35.302 pessoas (2%) que se enquadram nessa situação.

Dos profissionais que declaram ter os ambientes de água doce como atuação, 91,7% (1.259.784) corresponderam a locais de rio, lagos e açudes (Tabela 5). Ao mesmo tempo que os que reportaram o ambiente de água salgada, 93% (322.500) indicaram o mar e os estuários como local provável de atuação (Tabela 5).

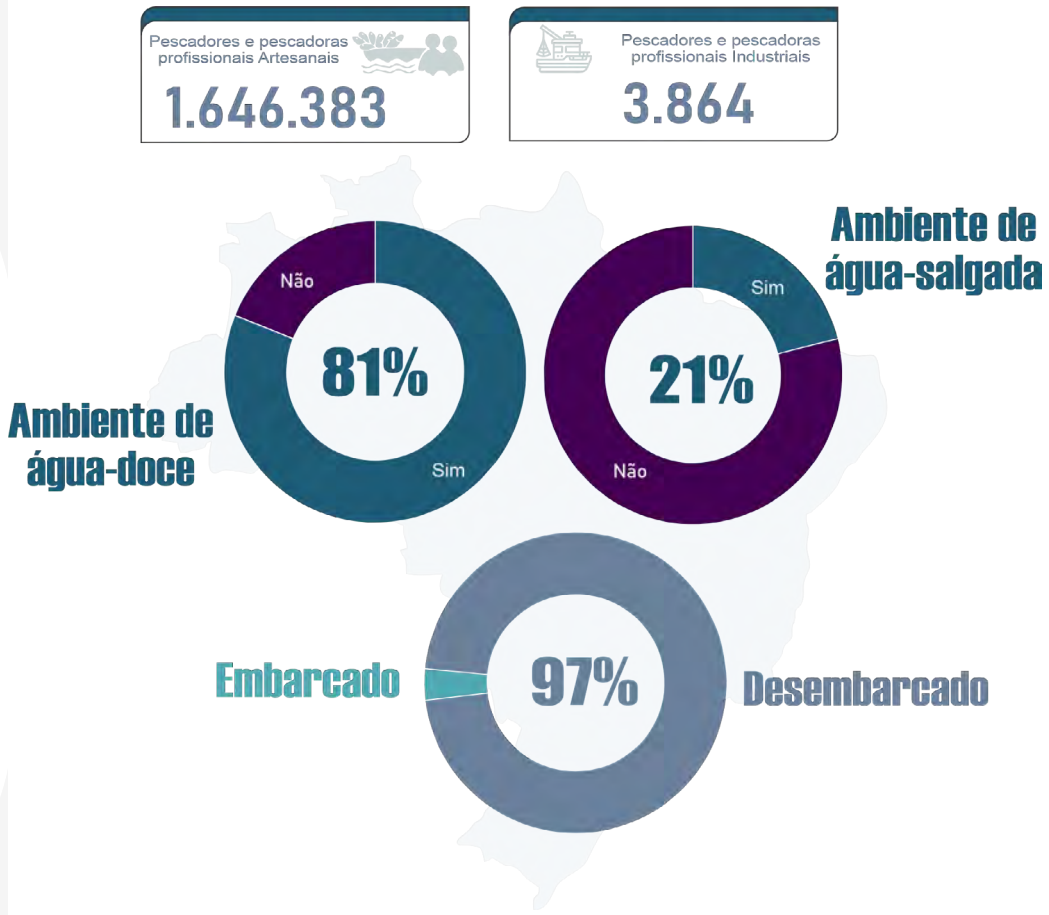


Figura 6- Porcentagem de pescadores e pescadoras profissionais registrados no Sistema PesqBrasil RGP por forma e ambiente de atuação.

Tabela 5 – Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados e autodeclarados seu ambiente e local de atuação.

Local de atuação	Ambiente água-doce		Ambiente água-salgada	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Açude	50.335	3,66	817	0,24
Estuário	15.756	1,15	171.958	49,59
Mar	7.562	0,55	150.542	43,41
Lago	227.053	16,52	3.316	0,96
Lagoa	19.561	1,42	2.480	0,72
Rio	982.396	71,5	16.069	4,63
Represa	14.424	1,05	491	0,14
Reservatório	21.662	1,58	564	0,16
Laguna	17	0	546	0,16
Ambíguos	35.302	2,57	35.302	2,57
Total	1.338.766	100	346.783	100

Recursos alvos

O grupo de peixes é reportado como a principal categoria alvo para 87,87% (1.335.062) pescadores e pescadoras, seguidos dos crustáceos com 11,82% (179.624), e 0,31% de outras categorias, incluindo Mariscos, Moluscos, Quelônios, Algas e Répteis (Figura 7).

Do total, 92,07% dos pescadores e pescadoras (1.519.377) concentram sua atividade de pesca em apenas um grupo de recurso, principalmente peixes, demostrando um vínculo bem específico com esta categoria. Entretanto, 130.870 (7,91%) têm como alvo mais de um grupo, compartilhado principalmente entre Peixe e Crustáceos; Crustáceos e Mariscos, Crustáceos e Moluscos (Figura 8).

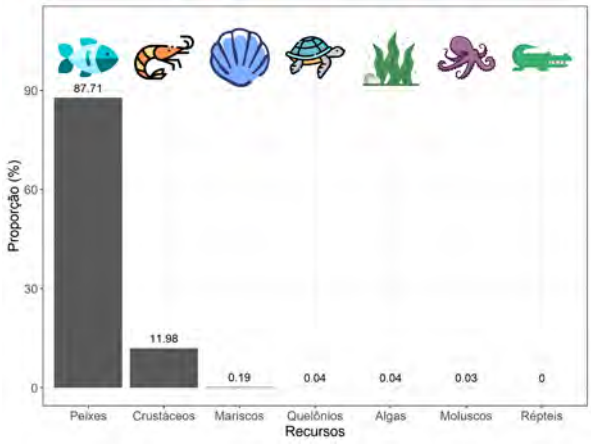


Figura 7 - Proporção do quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por grupo alvo pretendido da pesca.

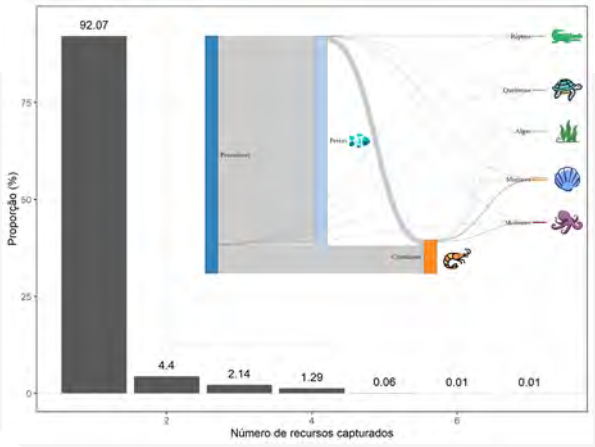


Figura 8 – Gráfico de barras e de rede identificando a porcentagem dos diferentes grupos alvo compartilhados. Quanto mais larga a faixa cinza escura, maior é o número de pescadores que têm a intenção de capturar os recursos.

Dados Socioeconômicos

Economia

No Brasil, 1.513.786 pescadores e pescadoras (92%) declaram não possuir nenhuma outra fonte de renda, indicando alta dependência de sua atividade profissional dentro da pesca (Figura 9). Ao mesmo tempo que 42% (687.484) informam ter acesso aos programas bolsa família ou seguro defeso (Figura 9). Segundo o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (INSS, 2024), durante o ano de 2024 foram concedidos o direito legal a 1.111.823 pescadores (as) artesanais ao recebimento do seguro-defeso em todo o território brasileiro.

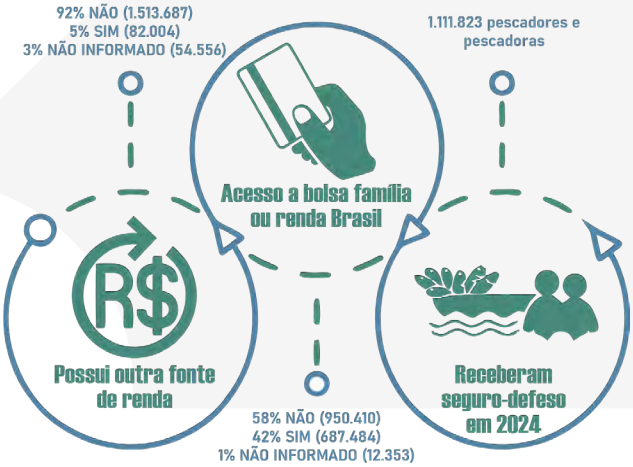


Figura 9 - Informações dos pescadores e pescadoras profissionais registrados que informaram possuir ou não outra fonte de renda (além da pesca), acesso ou não aos programas bolsa família ou renda Brasil e o quantitativo que receberam Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA) (Seguro-Defeso) em 2024 segundo o (INSS, 2024).

A pesca sempre foi caracterizada por ser uma atividade profissional crucial como meio de vida de quem a prática, sendo muitas vezes não somente uma fonte de renda, mas de alimento para as milhares de famílias. Em sua maioria, 1.386.669 (84%) pescadores e pescadoras declaram que possuem uma faixa de renda menor do que R$1.045,00 por mês, 217.563 (13%) de R$1.045,00 a R$ 2.000,00 por mês e 46.015 (3%) outros valores (Figura 10).

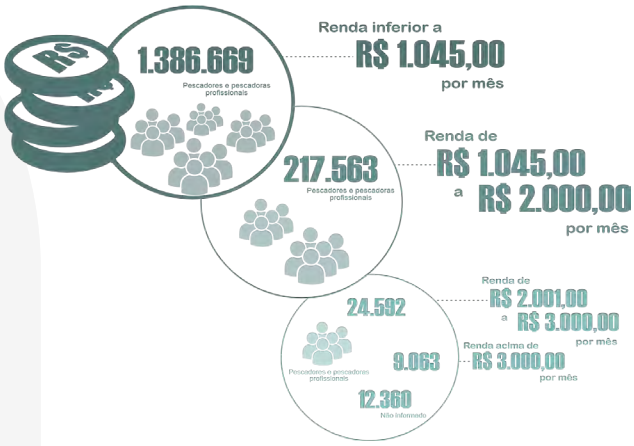


Figura 10 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por faixa de renda declarada.

Tecnologia

Com sistemas e procedimentos cada vez mais informatizados no âmbito do registro, solicitações e reporte de dados ao Governo Federal, a disponibilidade e o acesso a tecnologias tornam-se essenciais para o brasileiro atualmente. Nesse sentido, 95% (1.577.820) dos pescadores e pescadoras profissionais registrados reportaram não possuírem internet própria (Figura 11). Entretanto, 60% (998.228) declaram que conseguem acesso à internet por meio de terceiros, enquanto 39% (639.666) não possuem nenhum acesso (Figura 11). Em complemento, 1.227.036 (74%) informaram que possuem celular e 410.858 (25%) não possuem o aparelho (Figura 11).

Essas informações, demostram que embora a maioria possua aparelho celular, equipamento que poderia ser utilizado para acessar a internet, isso não se aplica na realidade, enfatizando uma grande dependência do setor pesqueiro a terceiros (Ex. familiares, colônias de pesca, lan house, associações comunitárias, entre outros) para acessar a internet e, consequentemente, para realizar as atividades, requisitar alguns de seus direitos e cumprir seus deveres.

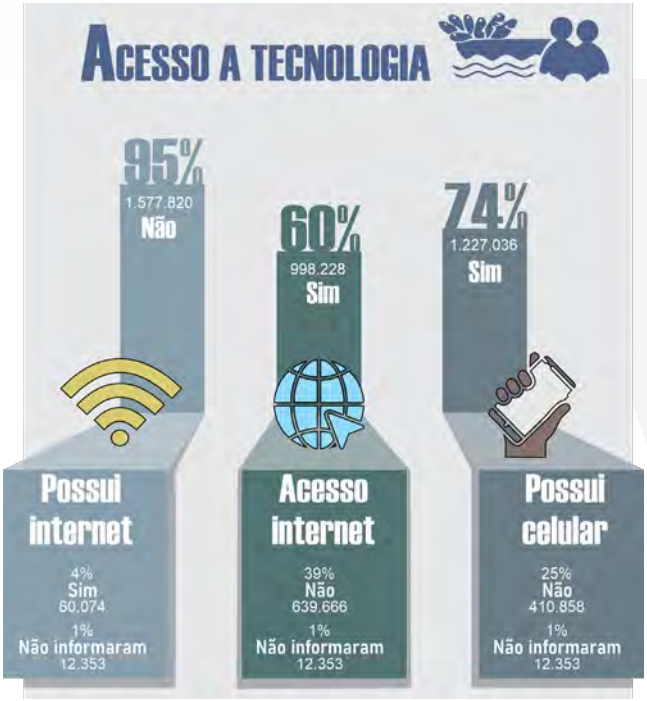


Figura 11 – Informações de acesso à tecnologia autodeclarada pelos pescadores e pescadoras profissionais registrados.

Regional

Dados pessoais

Gênero e idade

As regiões Nordeste e Norte concentram a maior parte dos registros de pescadores e pescadoras no Brasil, juntas elas correspondem a 87,5% do total nacional. Do total 951.998 (57,7%) estão localizados no Nordeste e 491.881 (29,8%) no Norte (Figura 12). Essas informações reforçam a importância da atividade de pesca, não apenas como trabalho e renda, mas como fonte de subsistência, contribuindo para a segurança alimentar dessas regiões.

As regiões Nordeste e Norte concentram a maior parte dos registros de pescadores e pescadoras

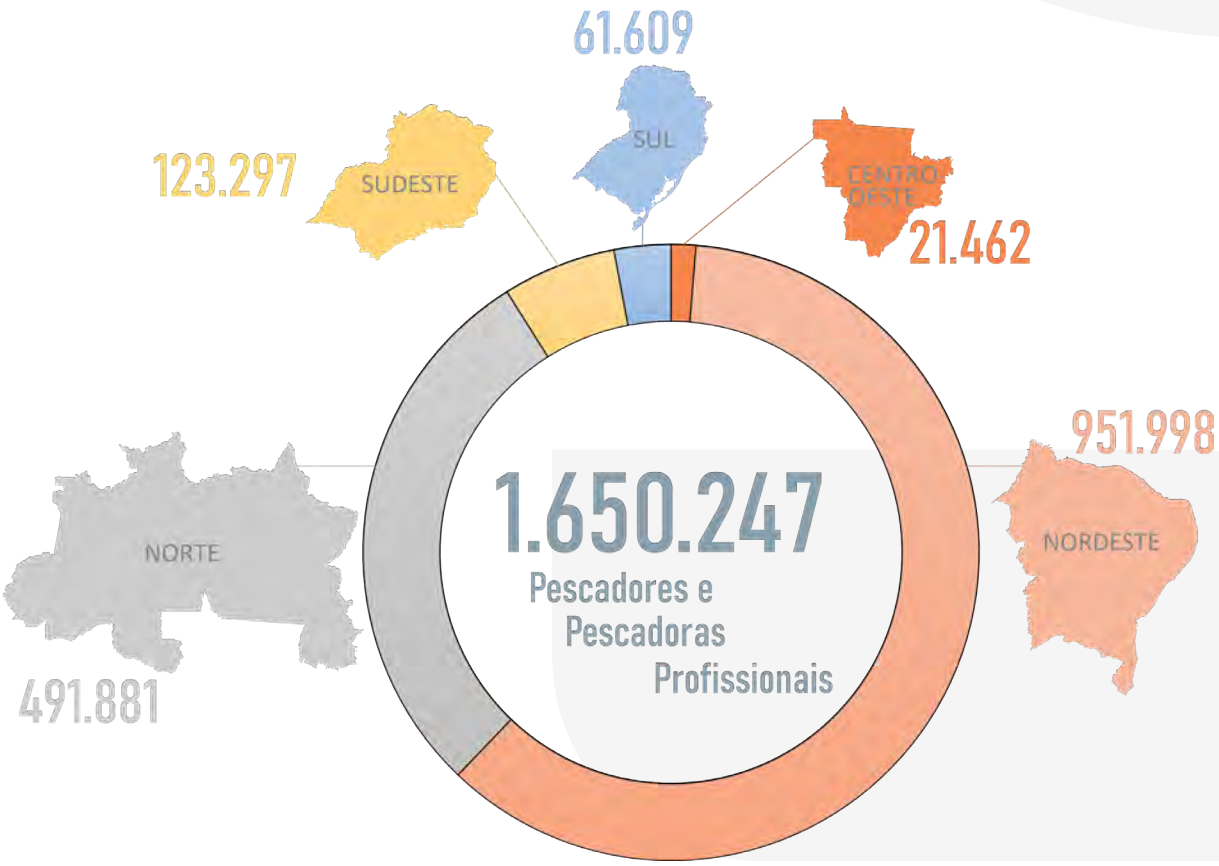


Figura 12 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por regiões do Brasil.

no Brasil, juntas elas correspondem a 87,5% do total nacional. Do total 951.998 (57,7%) estão localizados no Nordeste e 491.881 (29,8%) no Norte (Figura 12). Essas informações reforçam a importância da atividade de pesca, não apenas como trabalho e renda, mas como fonte de subsistência, contribuindo para a segurança alimentar dessas regiões.

Os homens possuem as maiores idades em todas as regiões comparados com as mulheres (Tabela 6). As regiões Norte e Nordeste possuem as menores medianas de idade tanto para homens como para mulheres, variando de 39 a 42 anos de idade (Tabela 6 e Figura 14). Enquanto as regiões Sul e Sudeste apresentam as maiores, com medianas de 46 a 52 anos de idade para homens e mulheres (Tabela 6 e Figura 14).

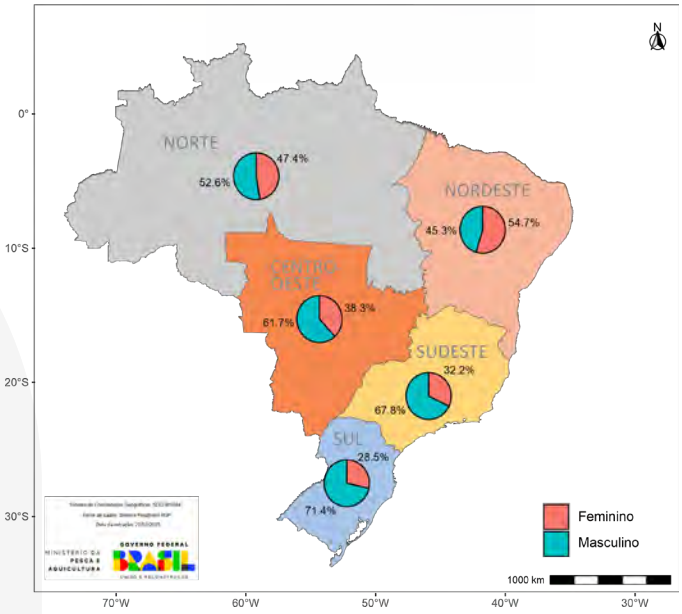


Figura 13 – Proporção de homens e mulheres pescadores e pescadoras por região do Brasil.

Tabela 6 – Sumário das idades (mediana [mínimo – máximo]) dos pescadores e pescadoras profissionais registrados por homens e mulheres regiões do Brasil.

Regiões	Feminino	Masculino
Centro	45 [18-85]	50 [18-89]
Nordeste	39 [18-83]	42 [18-86]
Norte	39 [18-85]	41 [18-94]
Sudeste	46 [18-90]	51 [18-97]
Sul	47 [18-91]	52 [18-93]

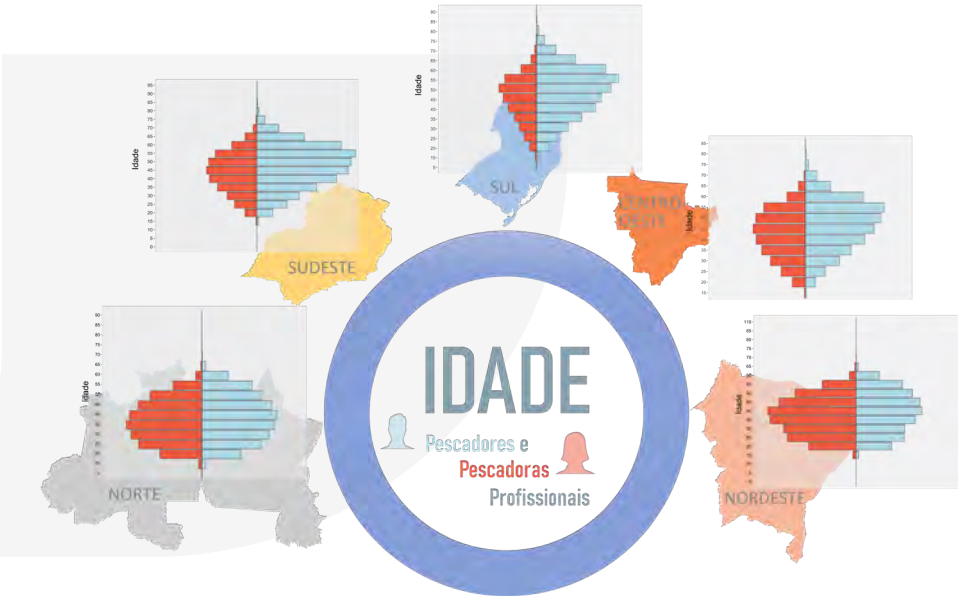


Figura 14 – Pirâmide etária com as idades dos pescadores e pescadoras profissionais registrados por homens e mulheres regiões do Brasil.

Etnia

Como destacado previamente, apenas 32,7% (541.102) do total de pescadores e pescadoras registrados declaram sua etnia. Em geral, os que se autoidentificam como pardos estão, principalmente, nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, enquanto a região Sul possui a maior proporção de brancos (Figura 15).

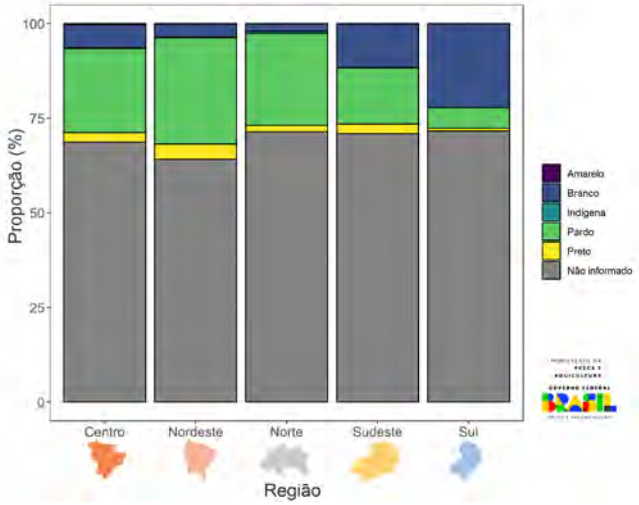


Figura 15 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil que autodeclararam sua etnia.

Escolaridade

Para todas as regiões, mais de 50% da quantidade de pescadores e pescadoras são completamente alfabetizadas, sendo as regiões Sudeste (80,2%) e Sul (88,5%) com as maiores proporções registradas (Figura 16). As regiões Sudeste e Nordeste tiveram o maior percentual de profissionais que indicaram ter o ensino médio completo com 26,7% e 26,1%, respectivamente (Tabela 7)..

No que se refere à capacitação profissional dos pescadores e pescadoras, o que poderia permitir maior qualificação e melhores possibilidades de trabalho, em média, 3,2% (52.725) do total informam ter formação profissional, onde as regiões Sul e Sudeste apresentaram os maiores percentuais, 12,9% e 11,3%, respectivamente (Figura 16). Em contraponto, a região Norte tem 1,7% de pescadores e pescadoras com curso de formação profissional (Figura 16).

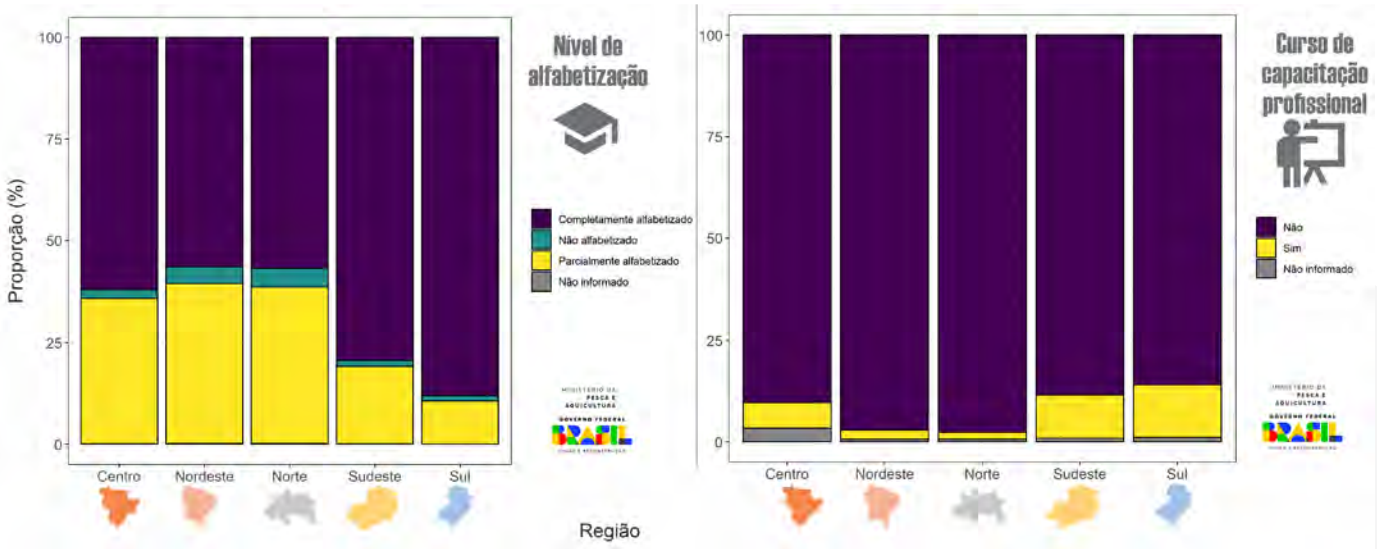


Figura 16 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil que declararam o seu nível de alfabetização e se possuem curso de capacitação profissional.

Tabela 7 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil por nível de escolaridade.

Nível de escolaridade	Centro	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Ensino médio completo	23	26,1	21,9	26,7	22,4
Ensino médio incompleto	11	9,5	8,3	8,2	8,4
Ensino superior completo	3	0,6	1	2,5	3,3
Ensino superior incompleto	1	0,2	0	0,9	1,2
Ensino técnico completo	0	0,1	0	0,6	0,5
Ensino técnico incompleto	0	0	0	0,1	0,1
Primeiro quarto ano completo	12	13	15	13,8	15,1
Primeiro quarto ano incompleto	20	19,1	23	16,7	14,6
Quinto nono ano completo	8	9,8	8,7	8,2	10,9
Quinto nono ano incompleto	20	17,7	17,7	20,6	22,2
Sem escolaridade	3	3,7	4	1,6	1,4
Não informado	0	0,2	0	0,1	0,1
Total	25.665	937894	493671	130254	62340

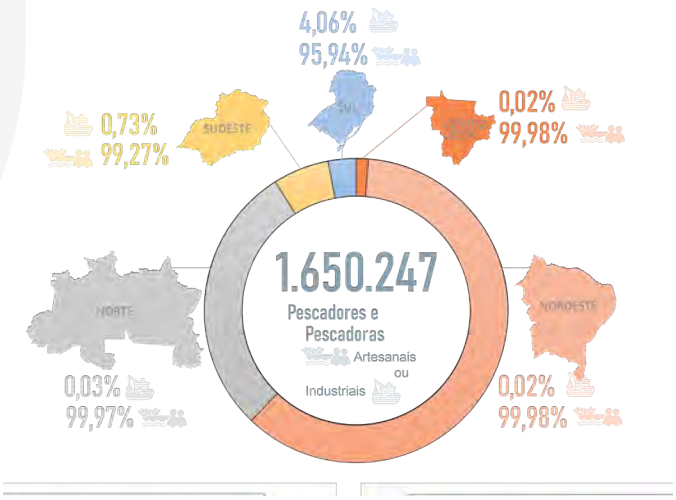
Atividade pesqueira

Categoria

Apenas 0,23% (3.864) dos pescadores e pescadoras registrados no Brasil são industriais. Destes, a região Sul apresenta a maior proporção de profissionais registrados como industriais, demostrando a força do segmento para a região e o Brasil (Figura 17).

Área, ambiente e forma de atuação

Os ambientes de pesca de água-salgada como áreas de interesse de pesca foram reportados pelos pescadores e pescadoras em maiores proporções nas regiões Sul com mais de 57,2%, Nordeste (28,2%) e Sudeste (24%), respectivamente (Figura 17). Enquanto as regiões Norte (97,7%) e Centro-Oeste (99,8%) foram predominantes para aqueles que reportavam os ambientes de água-doce como alvo (Figura 17).
Em relação à forma de atuação, a maior proporção de registros de profissionais que atuam na atividade de pesca de forma embarcada, encontra-se na região Sul (27,5%), seguidos da Sudeste (16%) (Figura 17).



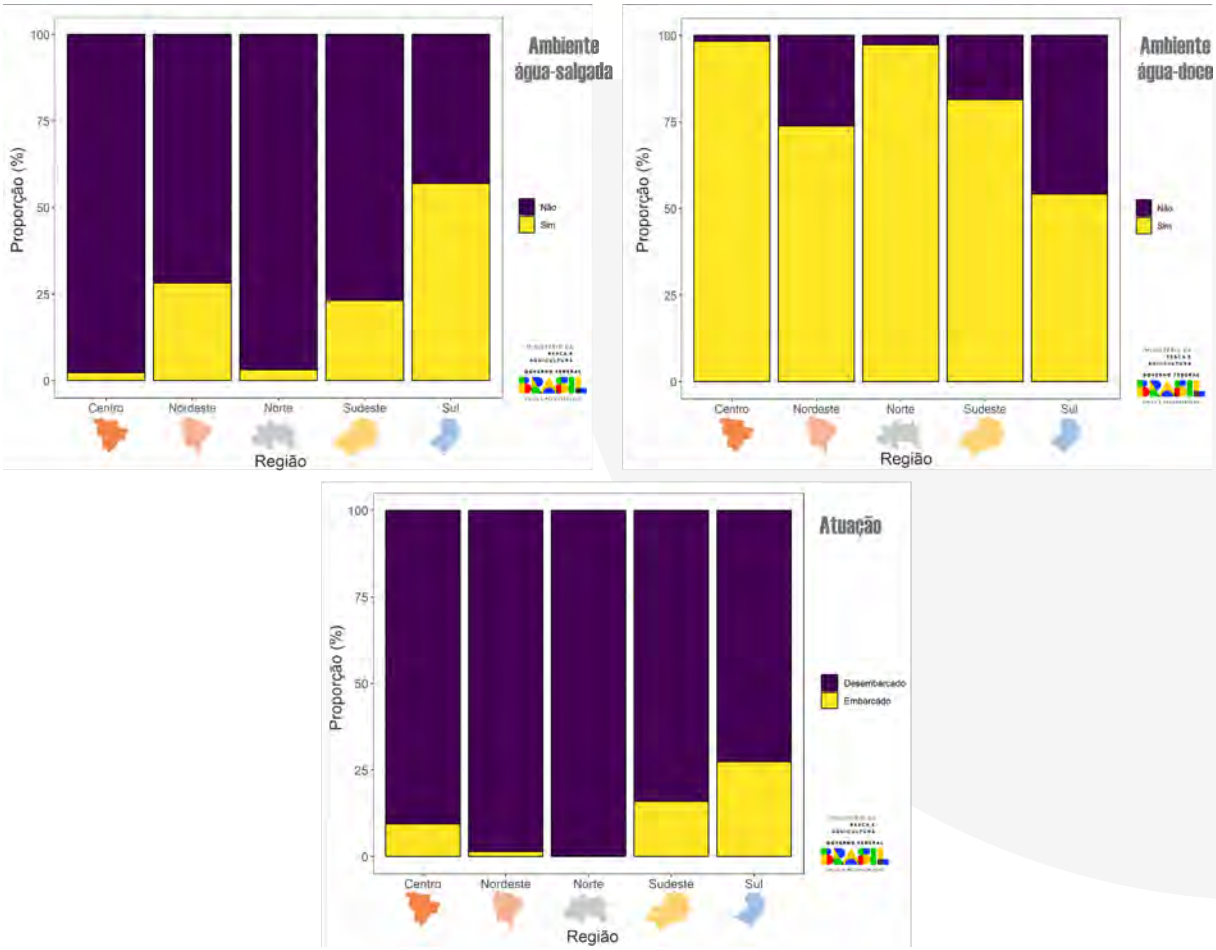


Figura 17 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil por categoria (Artesanal e Industrial), ambiente (Água-doce ou Água-salgada) e forma (Embarcado ou Desembarcado) de atuação.

Recursos alvos

Os peixes são o grupo mais predominantemente (>70%) reportado pelos pescadores e pescadoras como alvo de sua atividade em todas as regiões do Brasil. Isto fica ainda mais evidente nas regiões Norte e Centro-Oeste com 99,7% e 99,6%, respectivamente, em que os profissionais destas regiões informaram que teriam como alvo de sua pescaria o grupo de peixes (Figura 18).

No que se refere aos crustáceos e mariscos, em números absolutos, o Nordeste possui o maior quantitativo de pessoas tendo como alvo esses grupos, com 240.660 (25,3%) e 60.158 (6,3%) de pescadores e pescadoras, respectivamente, dentro da região. Entretanto, o Sul e Sudeste possuem as maiores proporções percentuais 36,7% e 12,9%, respectivamente, em relação à quantidade de registros em cada região (Figura 18).

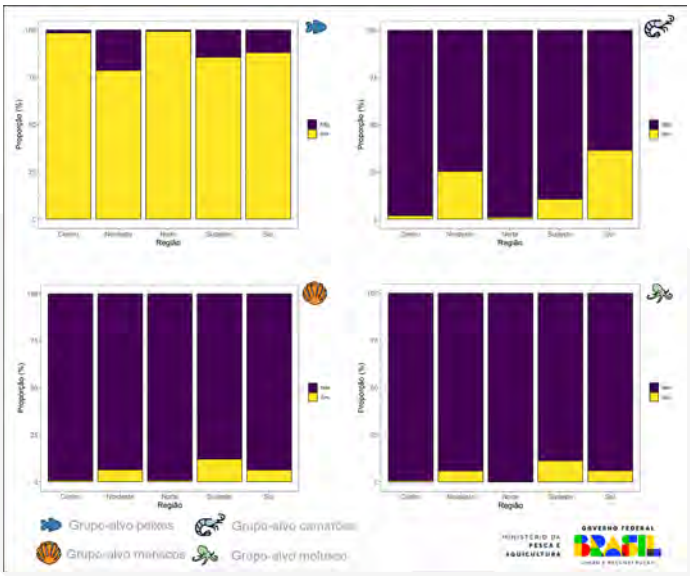


Figura 18 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil por categoria grupo-alvo pretendido de pesca.

Dados Socioeconômicos

Economia

As regiões Sudeste (20,7%) e Sul (23%) possuem a maior proporção em relação ao quantitativo de pescadores e pescadoras que declaram "SIM" para possuir outra fonte de renda, enquanto Norte (93,5%) e Nordeste (94,2%) tiveram os maiores percentuais de "NÃO" (Figura 19).

Dos 687.484 dos pescadores e pescadoras que reportaram ter acesso aos programas bolsa família ou renda Brasil, a maior parte são do Nordeste 64,5% (443.260) e Norte 31,5% (216.567), indicando grande importância da política para o setor nessas regiões (Figura 19).

A faixa de renda menor do que R$1.045,00 por mês reportada foi, proporcionalmente, maior no Nordeste (93,5%) e Norte (83,9%), enquanto as outras regiões tiveram índices menores do que 50% em relação ao número de pescadores e pescadoras registrados em cada região (Figura 20).

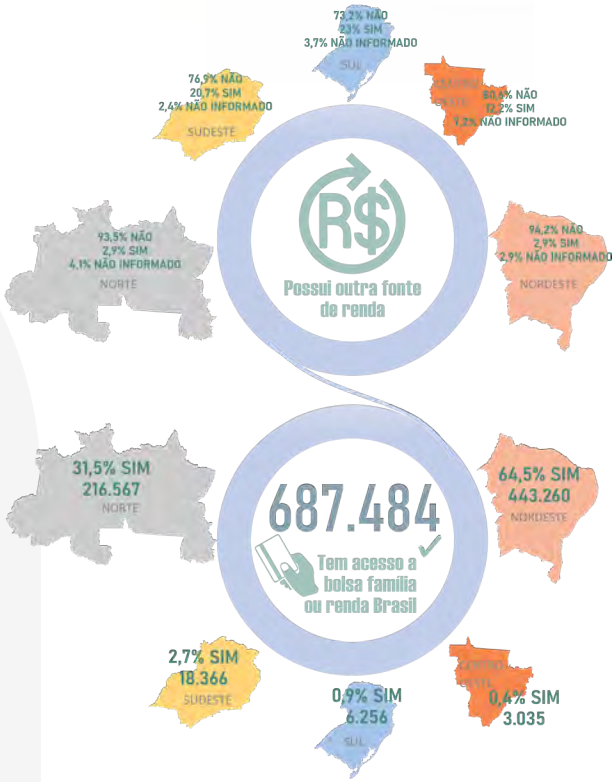


Figura 19 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região que declararam possuir ou não outra fonte de renda (Figura superior). Quantitativo por região do Brasil de profissionais que declaram acessar o bolsa família ou renda Brasil (Figura inferior).

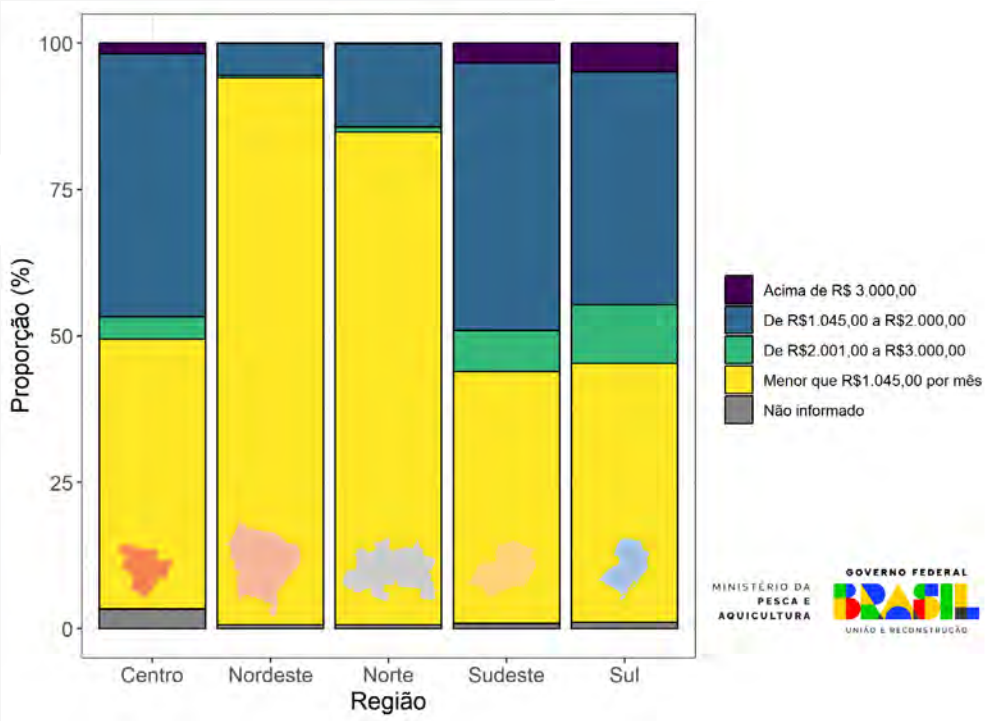


Figura 20 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região que declararam sua faixa de renda mensal.

Tecnologia

Como destacado anteriormente, 1.227.036 informam que possuem celular, com exceção do Norte, à proporção que atendem a essa condição é superior a 75% da quantidade pescadores e pescadoras registrados em cada região (Tabela 8).

Já em relação as informações sobre internet, as regiões Norte e Nordeste possuem os índices percentuais de reporte abaixo de 3% de possuir internet própria em relação ao total de registro em cada uma destas regiões (Figura 21). Entretanto, embora em sua maioria não possuam internet própria, existem mais de 998.228 pescadores e pescadoras que declaram conseguir acesso à internet.

Entretanto, embora em sua maioria não possuam internet própria, existem mais de 998.228 pescadores e pescadoras que declaram conseguir por terceiros acessos à internet. Embora, em números absolutos, o Norte (212.847) e Nordeste (613.622) corresponda a maior parte destas pessoas, o Sul (52.446) e Sudeste (104.963) do Brasil tem valores superiores a 80%, quando avaliado percentualmente em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região (Figura 21).

Tabela 8 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil que possuem ou não celular.

Possui celular	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul	
	n	%	N	%	n	%	n	%	n	%
Não	2.360	11	218.863	23	175.011	35,6	8.867	7,2	5.757	9,3
Sim	18.220	84,9	726.678	76,3	313.664	63,8	113.322	91,9	55.147	89,5
Não informado	882	4,1	6.457	1	3206	0,6	1103	0,9	705	1,1
Total	21.462	100	951.998	100	491.881	100	123.297	100	61.609	100

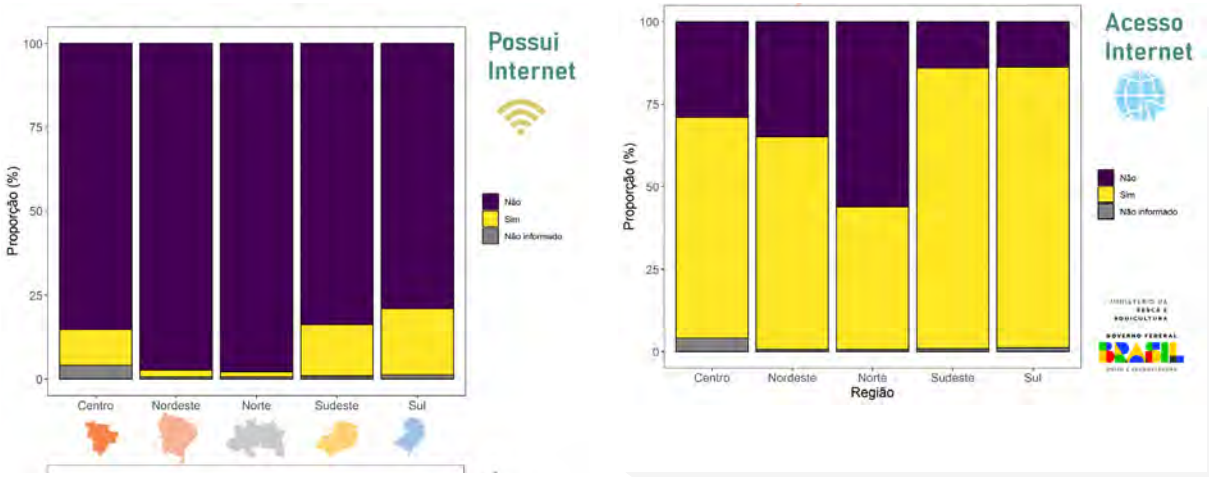


Figura 21 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados dentro em cada região que autodeclararam se possuem ou não e se tem acesso ou não a internet.

Capítulo 4: Resultados por Unidade de Federação

Dados pessoais

Gênero e idade

A região Nordeste e Norte representam a maior parte do total de pescadores e pescadoras registradas no Brasil, juntos os estados do Maranhão, Amazonas, Pará e Bahia compreendem a 68,3% (1.127.591) do total do país (Figura 22). Das 27 unidades da federação, 22 possuem menos de 50.000 profissionais registrados, sendo o Distrito Federal com o menor número (401) e o Maranhão o maior com (556.631) número de registros (Figura 22).

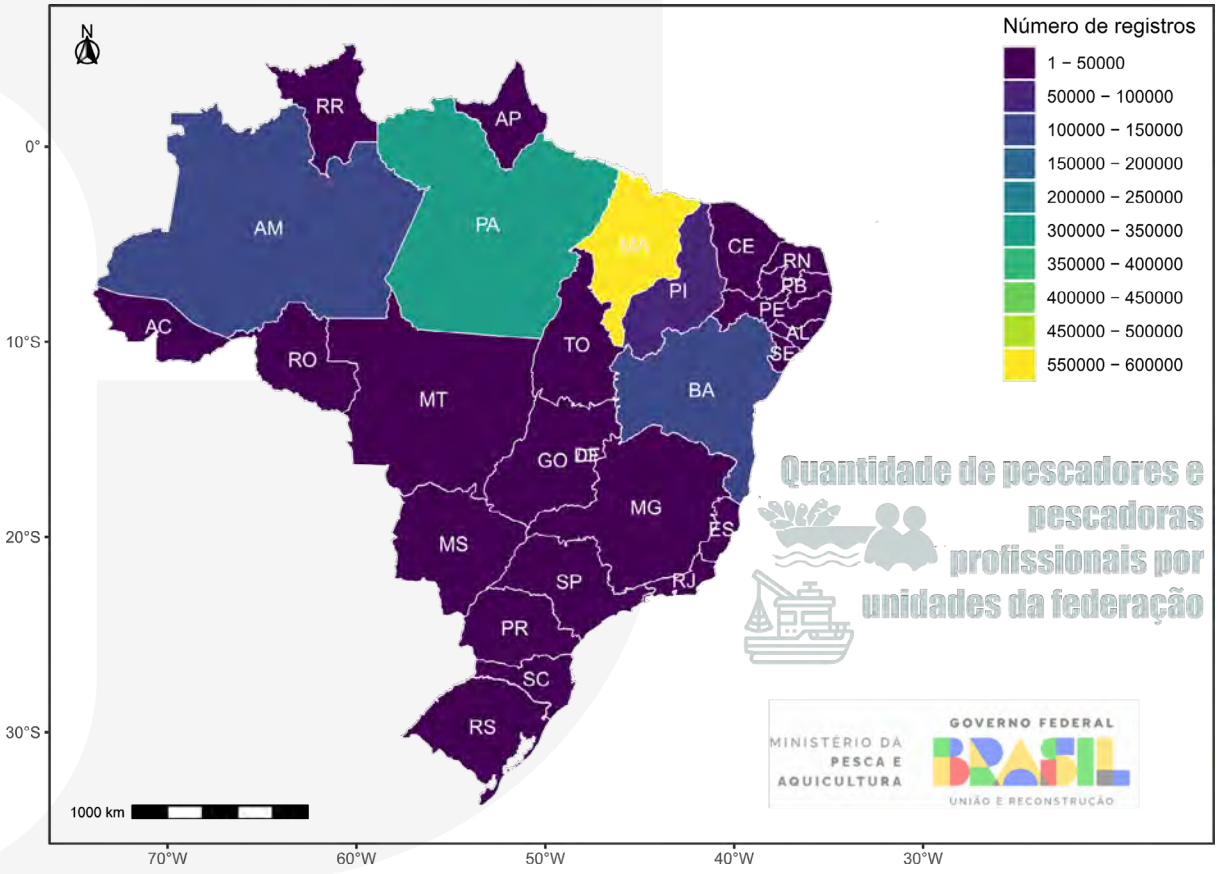


Figura 22 – Mapa com a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados por unidade da federação.

No recorte de gênero dos profissionais da atividade pesqueira, mesmo que em números absolutos, observa-se que a quantidade de mulheres e homens é semelhante. Entretanto, apenas Sergipe, Alagoas, Bahia, Maranhão e Pernambuco possuem mais de 50% de mulheres em relação aos homens dentro dos estados. Ao mesmo tempo, estes estados juntos compreendem mais da metade (442.730) do número total de pescadoras registradas (819.289) (Figura 23).

Em contrapartida, embora com números absolutos bem menores, os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal apresentam as maiores proporções de pescadores em relação à quantidade de pescadoras, com percentuais acima de 77% (Figura 23).

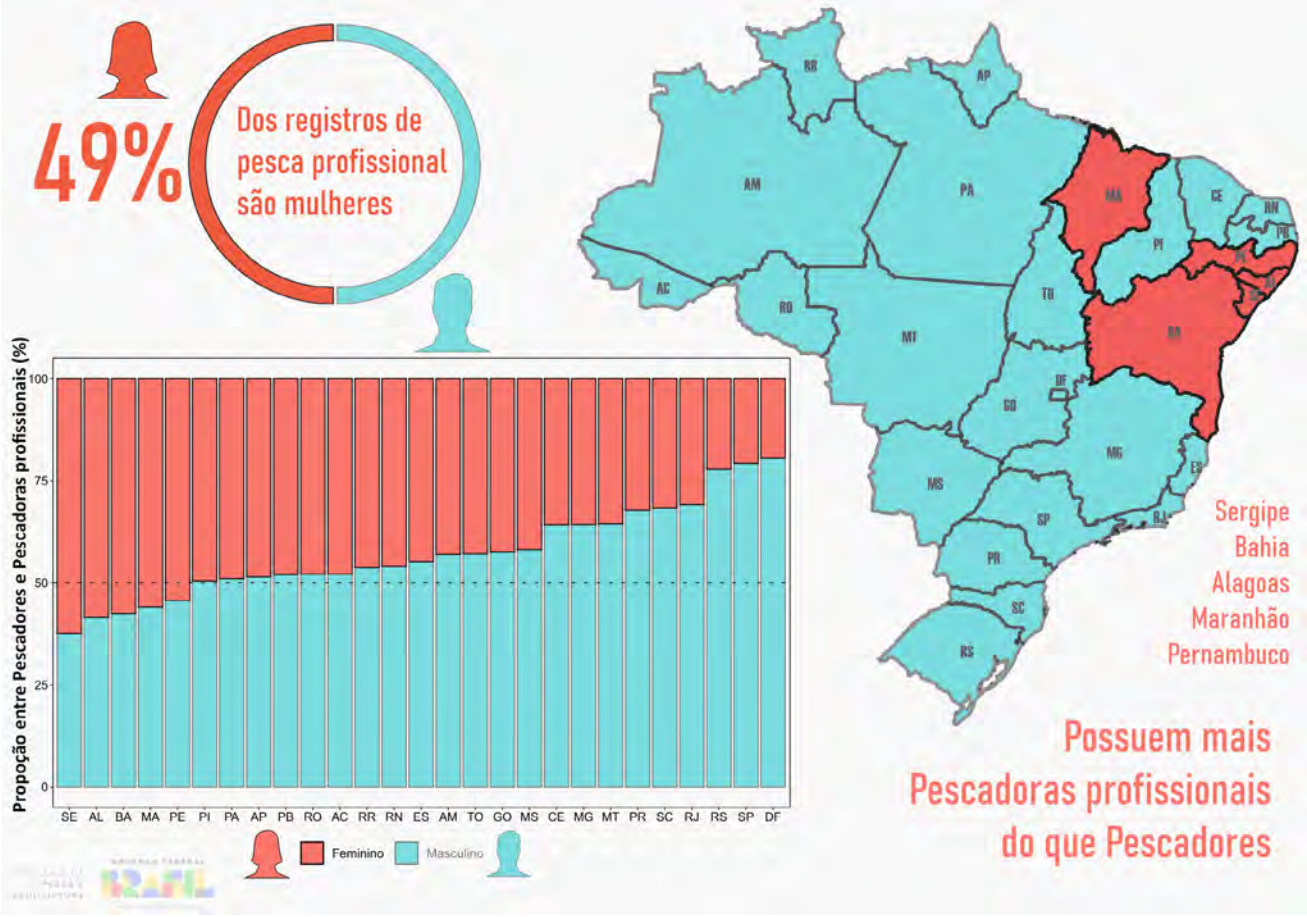


Figura 23 - Proporção de homens e mulheres pescadores e pescadoras dentro de cada Unidade da federação do Brasil.

O Maranhão, Pará e Amapá apresentaram medianas de idade inferiores a 40 anos entre as mulheres, sendo os estados com as pescadoras mais novas (Figura 24). Inversamente, as profissionais com maior idade foram observadas nos estados de São Paulo e Santa Catarina (SC) que tiveram a mediana de 49 anos, assim como a pescadora mais velha com 91 anos em SC.

De forma similar, as medianas inferiores de idade para os homens foram observadas para Maranhão, Pará e Amapá com 39, 40 e 41 anos, respectivamente (Figura 24). Enquanto São Paulo e Rio Grande do Sul apresentaram as maiores, com 53 anos de idade.

Em cinco estados foram observados pescadores profissionais ativos com mais de 90 anos, são eles: Santa Catarina (92), Rondônia (92), Espírito Santo (93), São Paulo (94), Pará (94) e Minas Gerais (97).

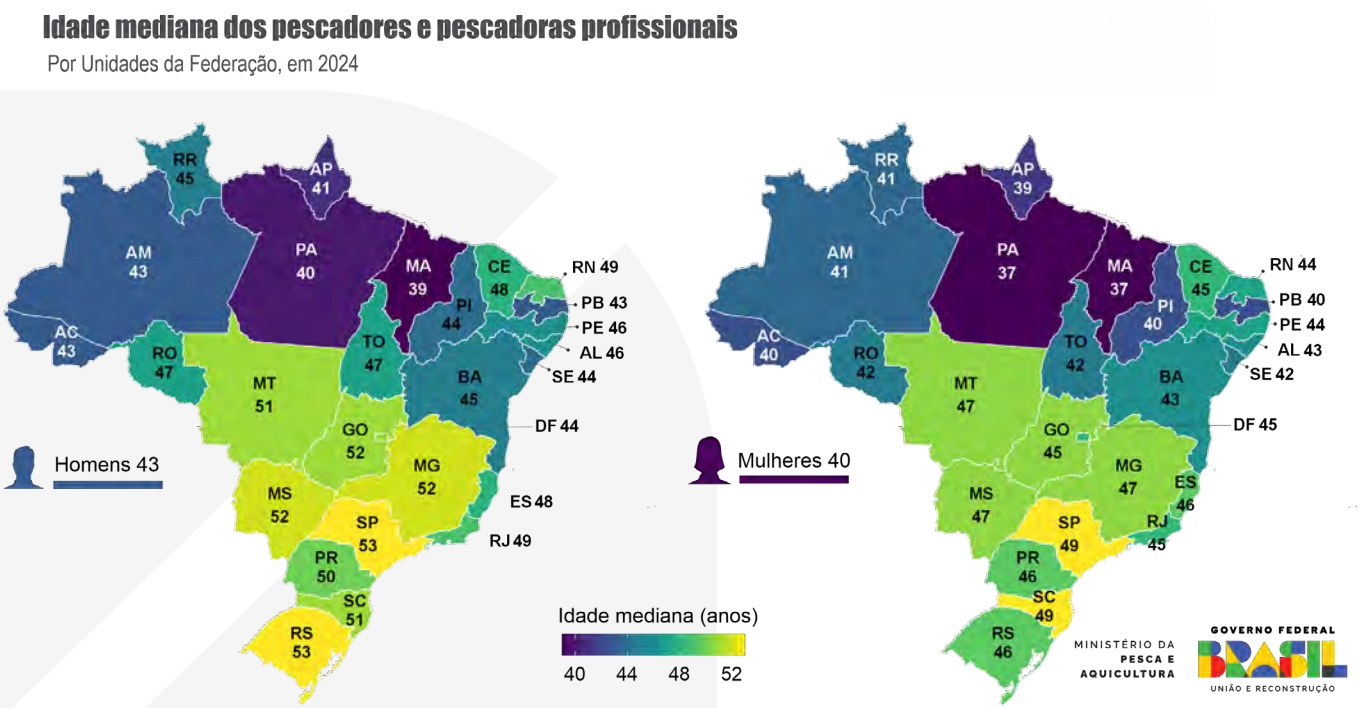


Figura 24 - Idade mediana dos pescadores e pescadoras por unidades da federação do Brasil.

Etnia

Dentre os 541.102 pescadores e pescadoras que autodeclaram sua etnia, em Roraima, Amapá, Pará, Amazônia, Acre, Maranhão, e Ceará foram observadas proporções de pardos acima de 80% em cada um destes estados. Já para a segunda etnia mais declarada, percentuais acima de 80% dos pescadores e pescadoras que se autodeclaram brancos foram observadas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina (Tabela 9).

As outras etnias reportadas tiveram proporções abaixo de 20% do quantitativo de registros em cada Unidade da Federação, com exceção da Bahia, em que foi observada uma porcentagem de 29% de profissionais que declaram ser negros (Tabela 9).

Tabela 9 – Quantitativo e porcentagem de pescadores e pescadoras profissionais registrados que autodeclaram sua etnia dentro de cada Unidade da Federação. Nesta tabela, excluíram-se o quantitativo de pescadores que não informaram sua etnia.

Unidades da Federação	Amarelo		Branco		Indígena		Pardo		Preto	
	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n
AC	0	16	9	387	1	42	82	3.625	8	365
AL	0	35	11	833	2	161	77	5.708	9	691
AM	0	13	5	1.166	9,24	2.132	83,58	19.291	2,08	480
AP	0	4	6	440	0	2	87	5.990	6	418
BA	0	112	6	1.503	0,69	189	64,08	17.465	29,31	7.988
CE	0	15	11	1.030	0,27	24	81,12	7.336	7,06	638
DF	0	0	17,16	23	0,75	1	70,15	94	11,94	16

ES	0	32	21,53	2.070	0,52	50	67,76	6.514	9,86	948
GO	0	1	27,7	141	0,98	5	59,92	305	11,2	57
MA	0	649	8	19.802	0,43	1.048	81,43	196.901	9,68	23.415
MG	1	32	26	1.644	0,7	45	59,07	3.782	14,06	900
MS	0	11	26,82	599	1,03	23	65,65	1.466	6	134
MT	1,39	54	17,41	674	0,26	10	74,33	2.878	6,61	256
PA	0,16	154	7,04	6.832	0,36	348	85,6	83.077	6,84	6.636
PB	0,54	123	20,07	4.533	1,58	357	69,78	15.757	8,02	1.812
PE	0,66	25	12,35	467	1,45	55	72,53	2.743	13,01	492
PI	0,56	89	12,71	2.016	0,54	86	76,8	12.182	9,38	1.488
PR	0,2	8	59,44	2.417	0,05	2	36,99	1.504	3,32	135
RJ	0,64	33	39,42	2.027	0,35	18	48,77	2.508	10,81	556
RN	0,27	22	25,04	2.038	0,14	11	66,45	5.408	8,11	660
RO	0,23	3	13,83	182	2,28	30	78,88	1.038	4,79	63
RR	0,15	5	8,12	274	1,69	57	87,52	2.952	2,52	85
RS	0,06	4	86,07	5.983	0,07	5	11,38	791	2,42	168
SC	0,09	6	83,09	5.369	0,06	4	14,42	932	2,34	151
SE	0,85	55	11,99	772	0,81	52	74,06	4.768	12,29	791
SP	0,45	63	62,25	8.774	0,1	14	32,25	4.546	4,95	698
TO	0,54	17	13,35	423	0,76	24	70,91	2.247	14,45	458

Escolaridade

Os estados de Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul, em relação a suas respectivas quantidades de pescadores e pescadoras, possuem as maiores proporções de profissionais completamente alfabetizados, enquanto os menores índices são observados no Ceará, Piauí e em Roraima com menos de 50% (Figura 25).

Por outro lado, apenas 3% (52.716) da quantidade de pescadores e pescadoras possuem curso de capacitação profissional, tendo Santa Catarina e São Paulo os maiores percentuais (>15%) da quantidade de registros em cada um desses estados (Figura 25).

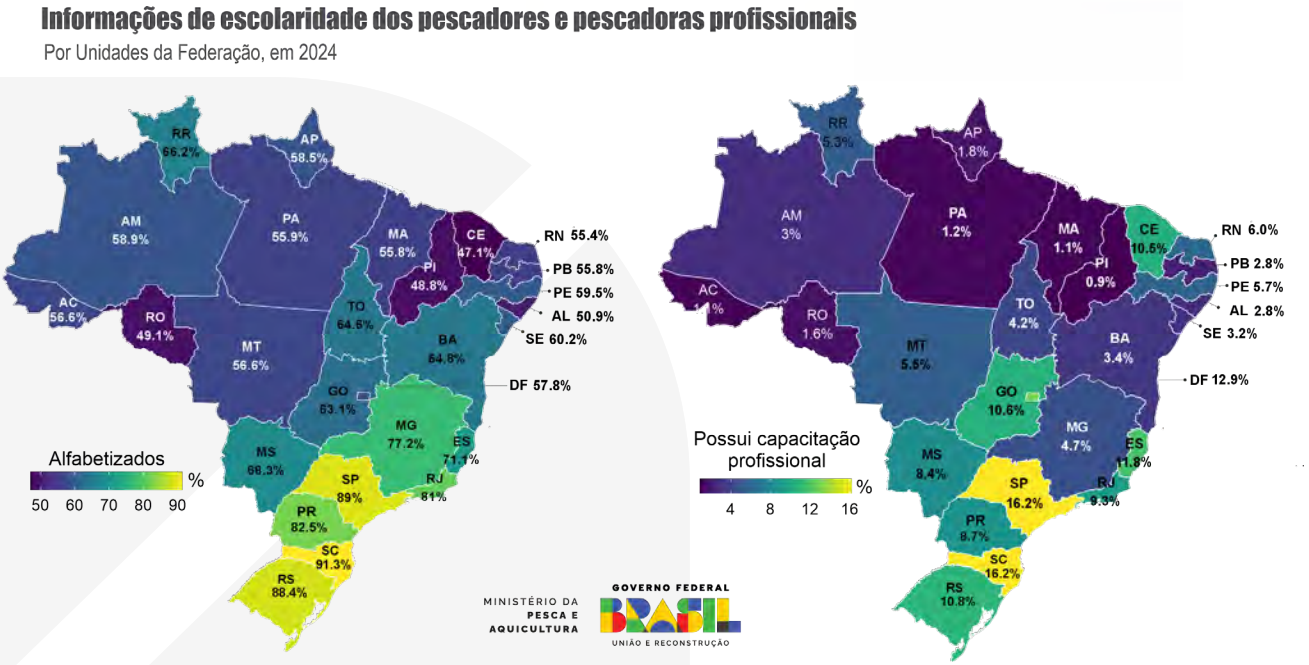


Figura 25 – Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que são completamente alfabetizados (Esquerda) e que possuem curso de capacitação (Direita) dentro de cada estado.

Atividade pesqueira

Categoria

O estado de Santa Catarina apresentou a maior proporção (7,6%) de pescadores industriais em relação aos artesanais dentre todos os estados do Brasil. Entretanto, é evidente o domínio da pesca artesanal em todos os estados do Brasil (Figura 26).

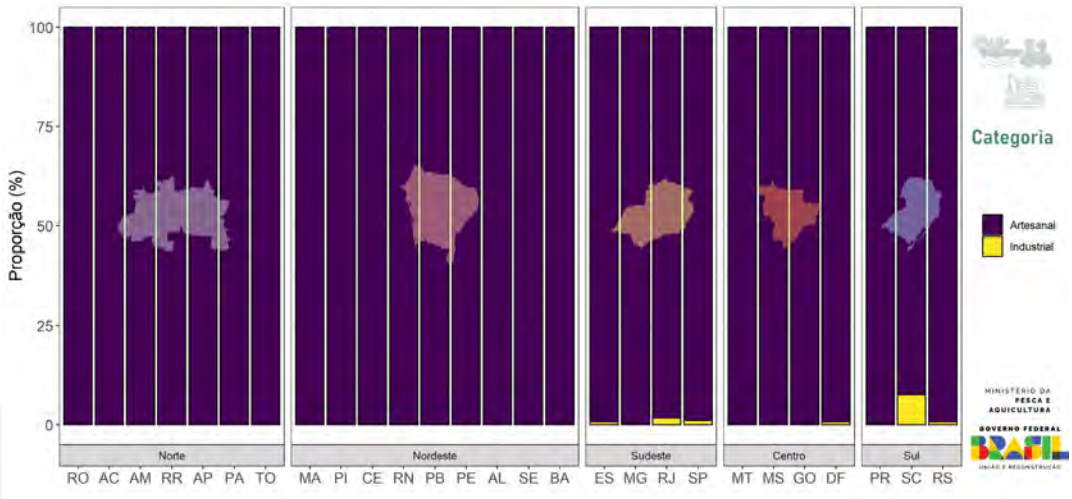


Figura 26 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados dentro de cada estado por categoria de pescador artesanal e industrial.

Área, ambiente e forma de atuação

Os estados costeiros apresentaram as maiores proporções de uso de ambientes de pesca em água salgada como áreas de interesse por parte dos pescadores e pescadoras. Nesse sentido, destacam-se Santa Catarina (80,2%), Rio de Janeiro (57,3%) e Ceará (52,1%) que possuem os maiores percentuais em relação a quantidade de pescadores e pescadoras em cada uma dessas Unidades da Federação que atuam em ambientes marinhos (Figura 27).

Nos estados continentais, sem acesso ao mar, predominam as indicações de áreas de interesse para a pesca em ambientes de água doce, o que reflete as características hidrográficas dessas regiões. Em 13 estados foram observados percentuais acima de 90% da quantidade de profissionais em cada um deles que atuam em ambientes de água doce (Figura 27).

Cabe salientar que, conforme observado na Figura 27, algumas Unidades da Federação, embora totalmente inseridas dentro do continente, possuem um quantitativo de 874 pescadores e pescadoras que autodeclaram atuantes em ambientes marinhos. Essas informações podem refletir inconsistências no preenchimento dos dados, mas também podem indicar que o (a) profissional não exerce mais a atividade no local em que realizou o seu registro. Contudo, destaca-se que esse quantitativo de 874 registros com possível incompatibilidades no que se refere a ambiente e local de atuação correspondem a apenas 0,053% dos 1.650.247 profissionais registrados.

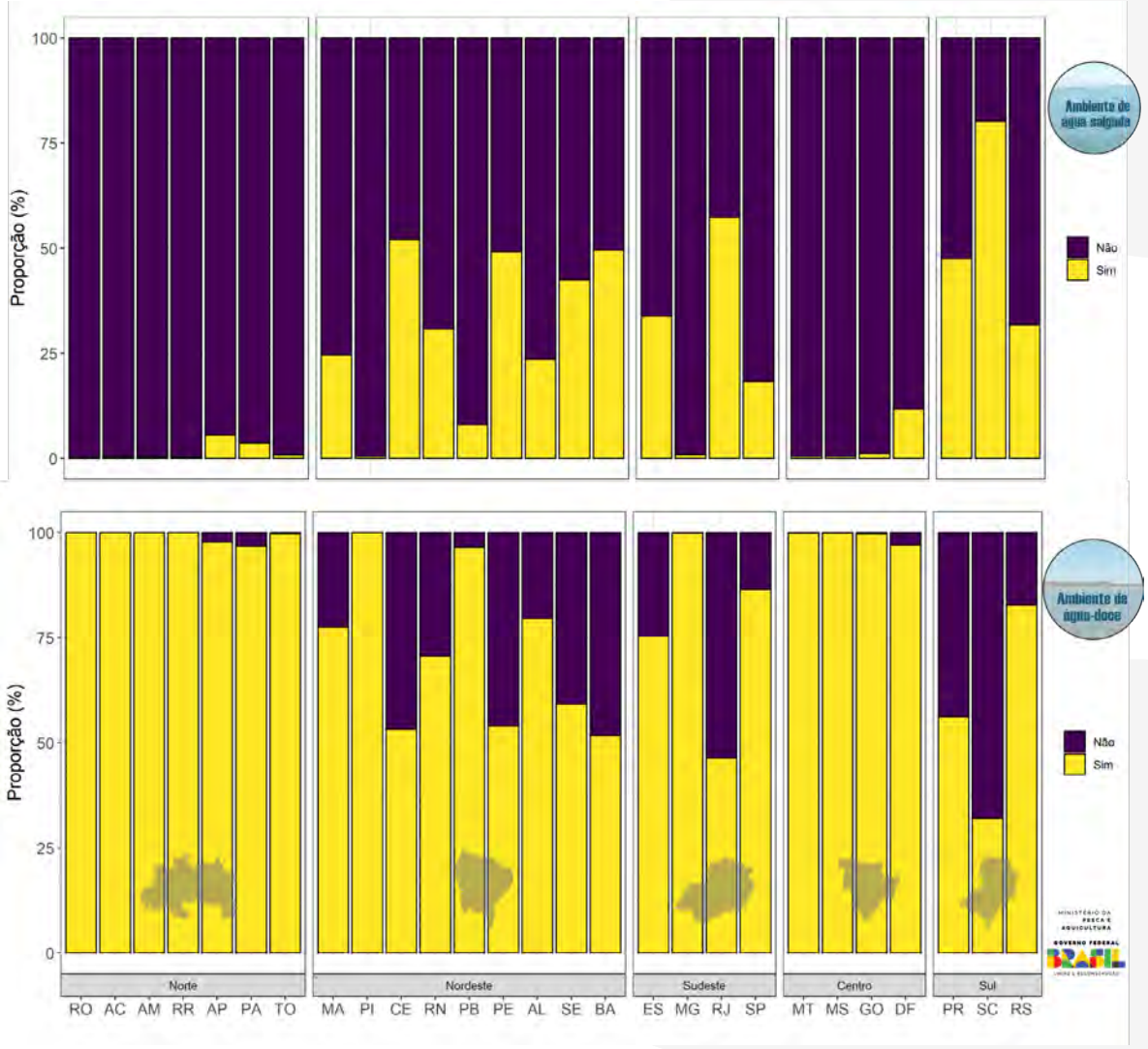


Figura 27 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados dentro de cada Unidades da Federação do Brasil por ambiente (Água-doce ou Água-salgada).

Recursos alvos

Peixe

Em virtude do quantitativo de registros absolutos, os maiores percentuais de pescadores e pescadoras registrados que reportam peixes como principal grupo alvo dentre todos os estados do Brasil são no Maranhão (31,9%), Pará (22,4%), Amazonas (7,5%) e Bahia (6,2%) (Figura 28).

Quando avaliado com a quantidade de registro em cada Unidade da Federação, 17 estados apresentaram proporções superiores a 90% da quantidade de profissionais que reportam "Peixe" como principal alvo de sua atividade (Figura 28).

Crustáceo

Dos pescadores e pescadoras registrados no Brasil que reportam crustáceos como principal grupo alvo, Maranhão e Bahia correspondem a 70% desse quantitativo (Figura 29).

Quando relativizado proporcionalmente pela quantidade de profissionais em cada estado, Bahia, Paraná, Sergipe e Santa Catarina apresentaram proporções superiores a 40% da quantidade de profissionais que reportam "Crustáceos" como principal alvo de sua atividade, demostrando a importância do grupo para pesca nesses estados (Figura 29).

Marisco

Maranhão, Bahia e Espírito Santo correspondem aos estados com maior quantidade de pescadores e pescadoras que reportam marisco como principal grupo alvo, representando mais da metade do quantitativo que atende esse critério no Brasil (Figura 30).

Já os estados de Pernambuco, Espírito Santo, Ceará, Rio de Janeiro, Alagoas e Sergipe foram observados os maiores percentuais de reporte "Marisco" como principal alvo de sua atividade em relação a quantidade de profissionais em cada estado (Figura 30). O que indica um papel crucial da cadeia da Mariscagem para esses estados.

Molusco

De forma muito similar, os estados do Maranhão, Bahia e Espírito Santo representam mais de 50% da quantidade de pescadores e pescadoras que reportam molusco como principal grupo alvo (Figura 31). Enquanto Pernambuco, Espírito Santo, Ceará, Rio de Janeiro, Alagoas e Sergipe foram observadas os maiores percentuais de reporte "Molusco" como principal alvo de sua atividade em relação a quantidade de profissionais em cada estado (Figura 31).

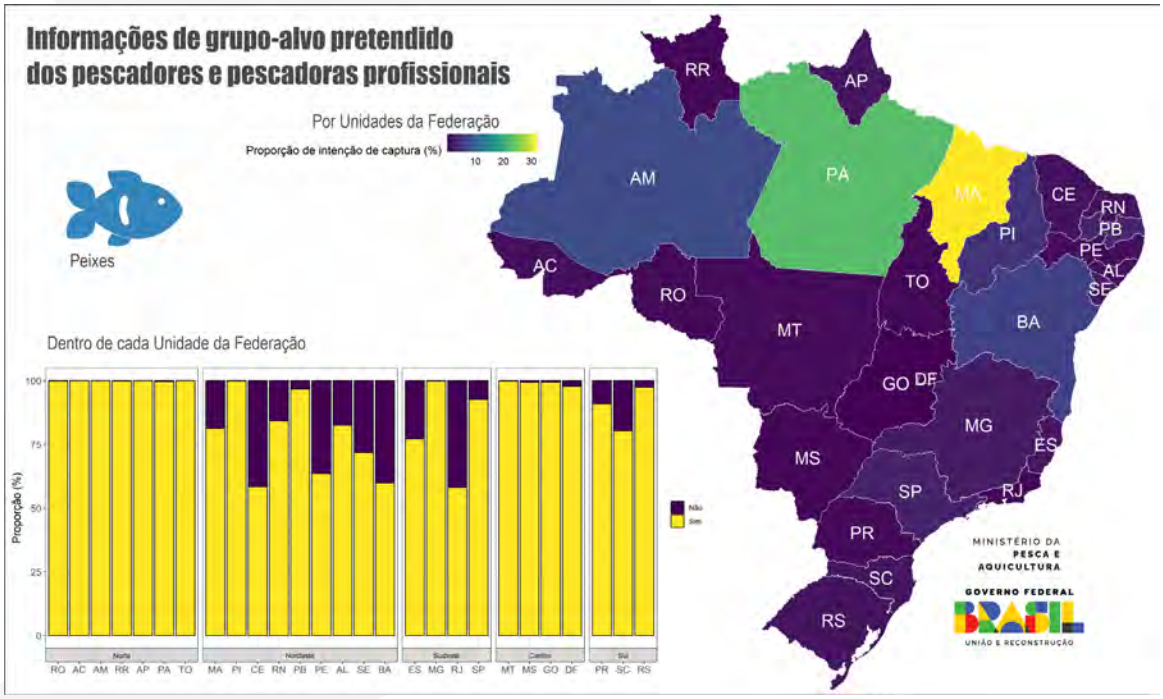


Figura 28 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de peixes como alvo da pescaria.

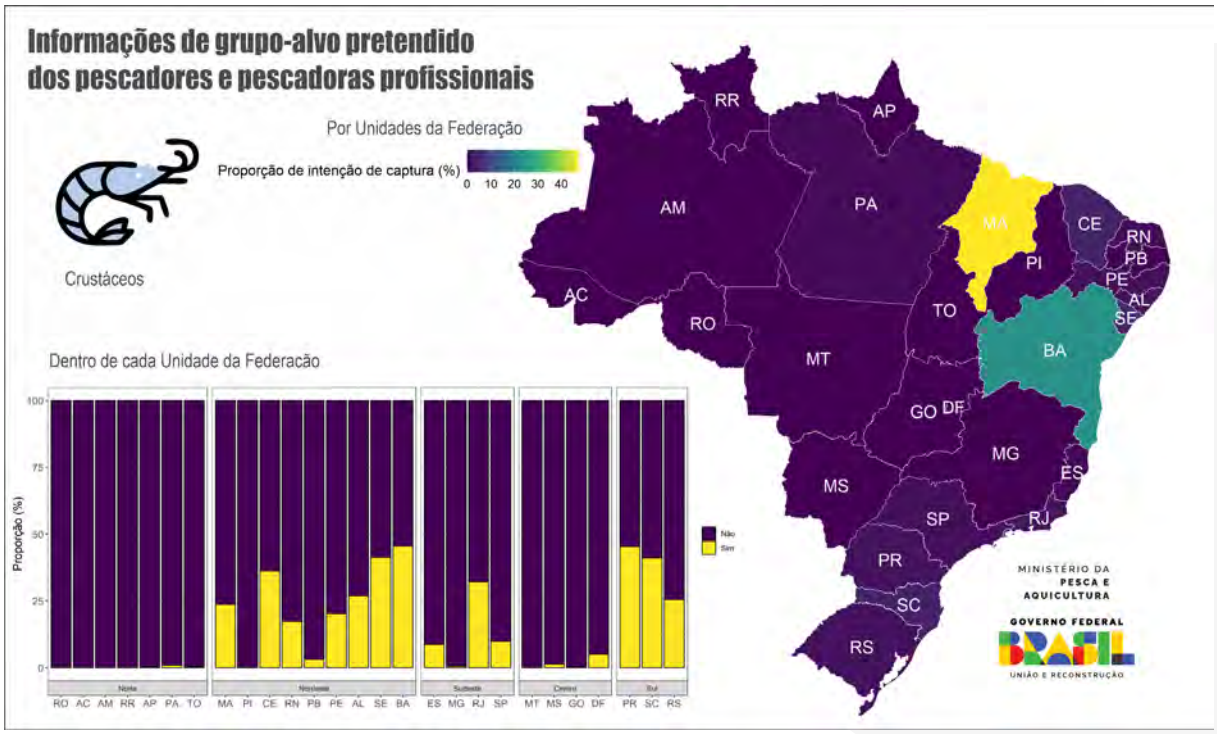


Figura 29 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de crustáceos como alvo da pescaria.

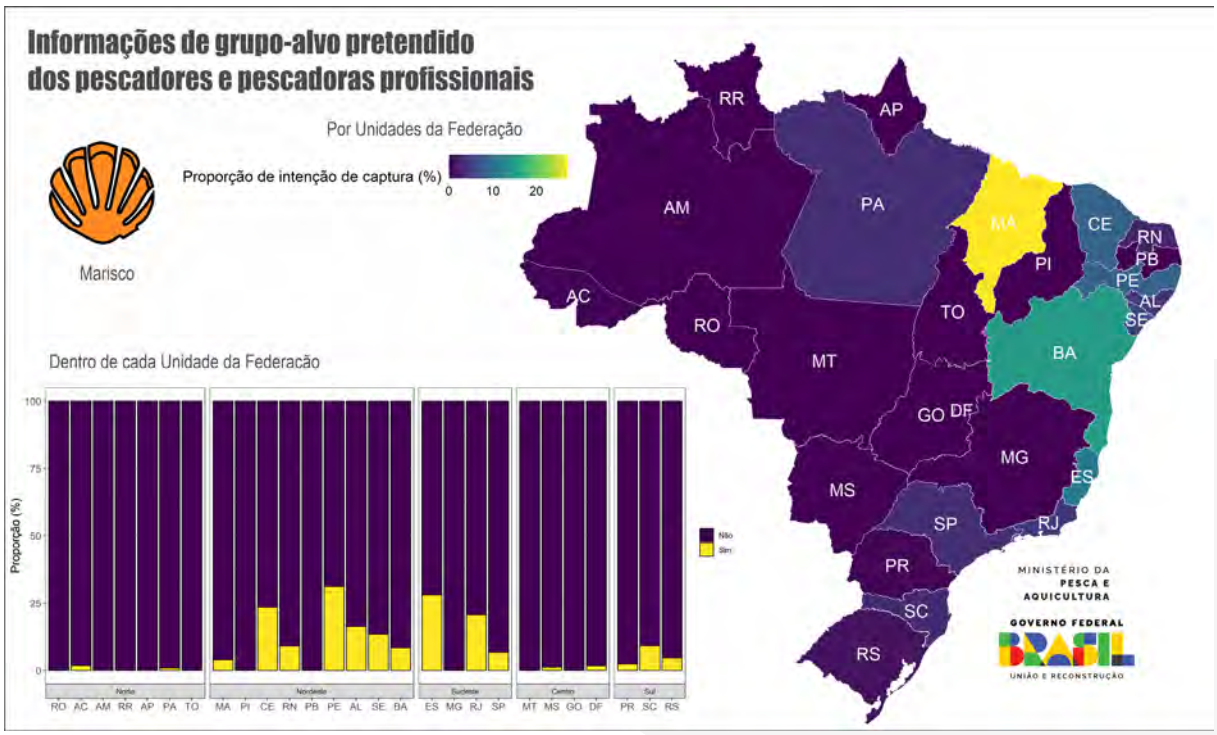


Figura 30 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de marisco como alvo da pescaria.

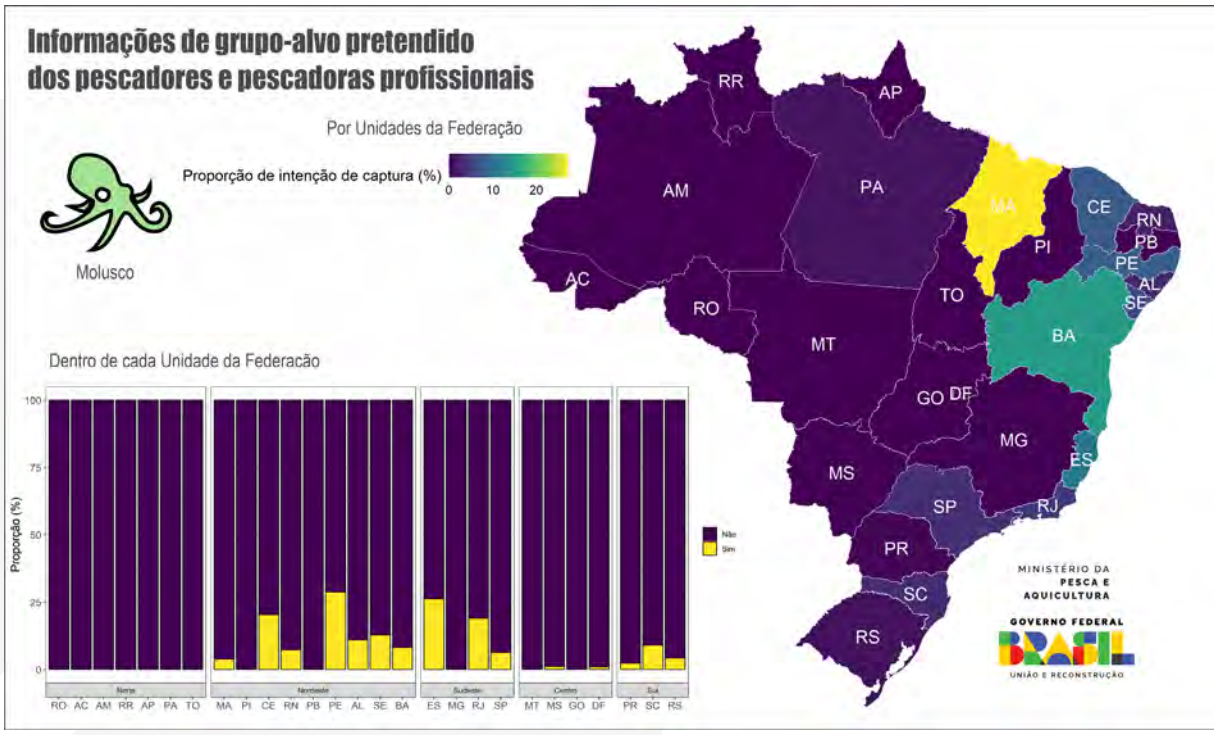


Figura 31 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de molusco como alvo da pescaria.

Algas

Dos 3.769 pescadores e pescadoras registrados no Brasil que reportam algas como principal grupo alvo, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte correspondem a 61% desse quantitativo (Figura 32). Sendo "Algas" dentro de todos os estados brasileiros, mais evidenciados no Ceará e Rio Grande do Norte em relação a quantidade de profissionais em cada estado (Figura 32).

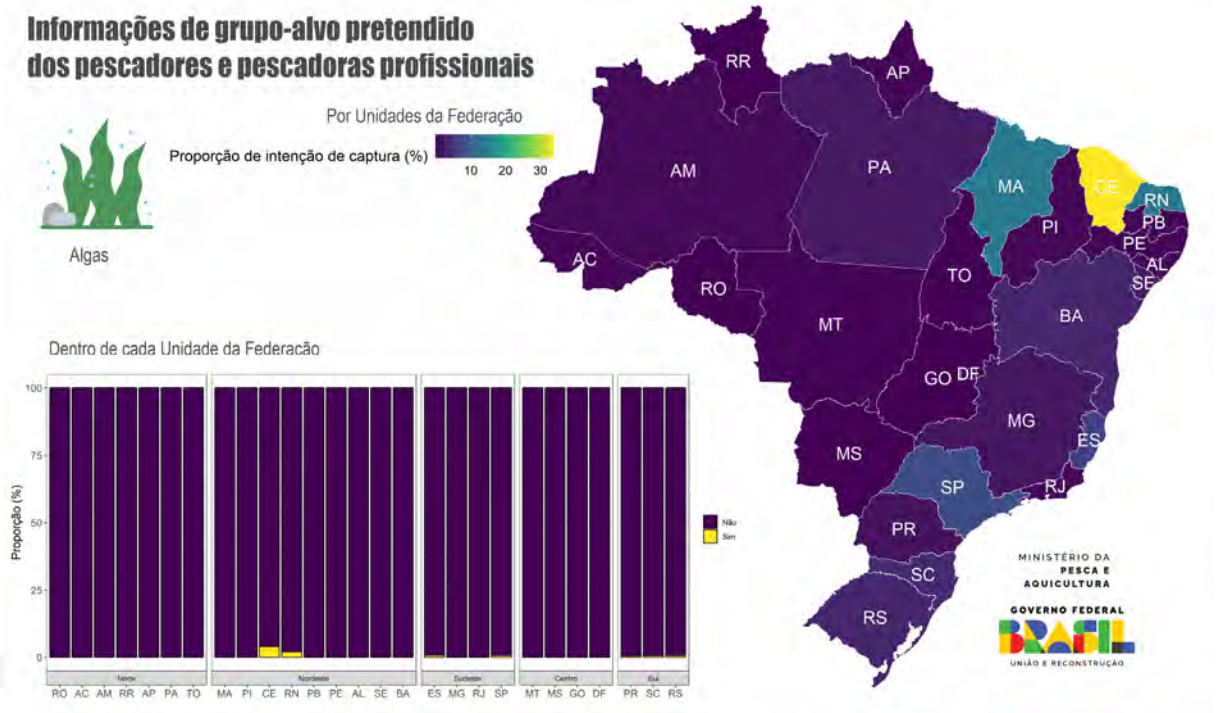


Figura 32 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de algas como alvo da pescaria.

Répteis

Dos 615 pescadores e pescadoras registrados no Brasil que reportam répteis como principal grupo alvo, São Paulo, Maranhão, Rio Grande do Sul e Piauí correspondem a 68% desse quantitativo (Figura 33). O interesse no grupo "Répteis" correspondeu a menos de 0,5% em relação ao total declarado pelos profissionais em todos os estados brasileiros (Figura 33).

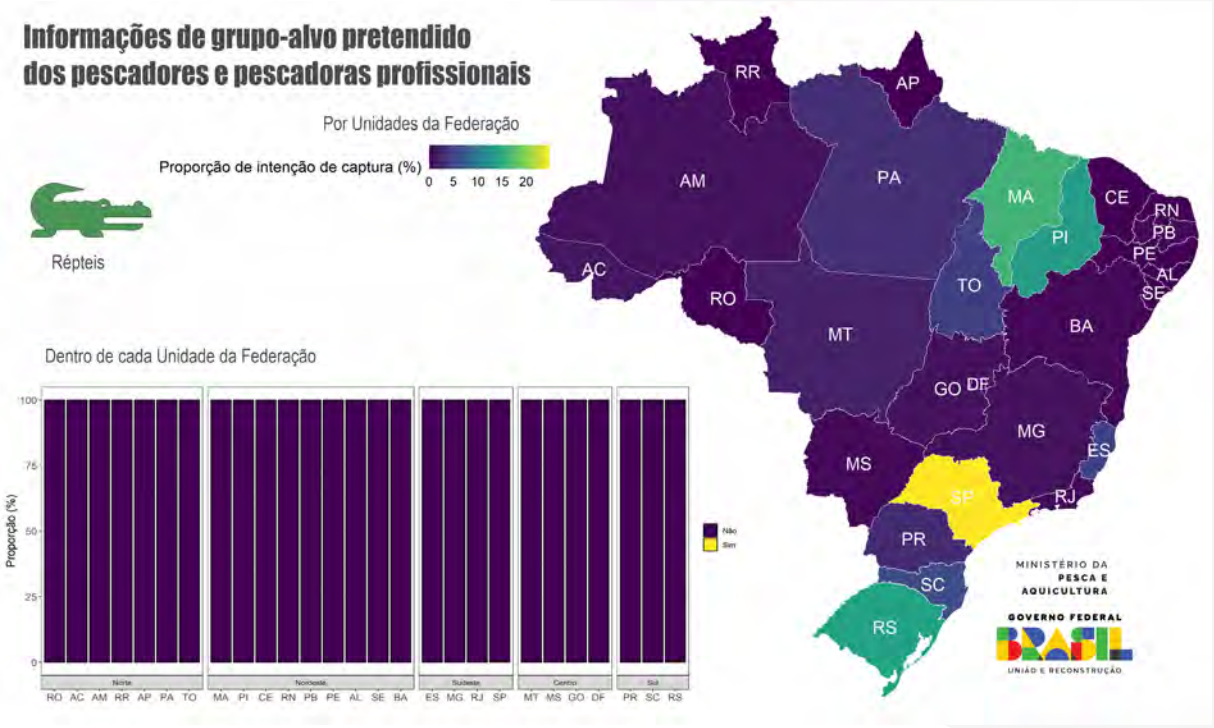


Figura 33 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de répteis como alvo da pescaria.

Quelônios

Dos 2031 pescadores e pescadoras registrados no Brasil que reportam quelônios como principal grupo alvo, Maranhão, Pará e São Paulo correspondem a 41% desse quantitativo (Figura 33). Sendo "Quelônios" dentro de todos os estados brasileiros, mais evidenciados no Distrito Federal e Goiás em relação a quantidade de profissionais em cada estado (Figura 33).

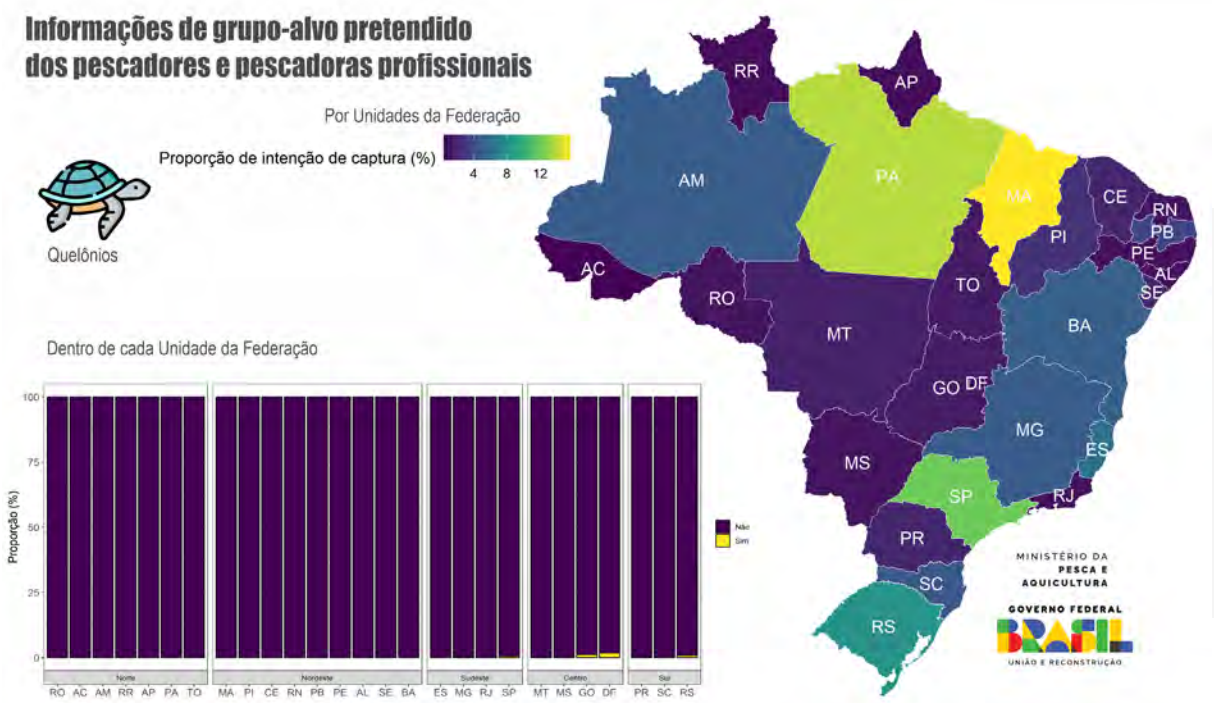


Figura 34 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de quelônios como alvo da pescaria.

Dados Socioeconômicos

Economia

Os estados das regiões Sudeste e Sul possuem a maior proporção em relação ao quantitativo de pescadores e pescadoras que declaram "SIM" para possuir outra fonte de renda como destacado anteriormente, destes, São Paulo (31%), Rio Grande do Sul (25%) e Santa Catarina (22%) foram observados contendo os maiores percentuais em relação ao número de pescadores e pescadoras registrados em cada estado (Figura 35). Enquanto o Pará foi o que apresentou o menor valor (<2%) (Figura 35).

No que se refere aos pescadores e pescadoras que reportaram ter acesso aos programas bolsa família ou renda Brasil, dos 16 estados da região Norte e Nordeste, 12 possuem percentualmente mais de 40% da quantidade de profissionais registrados em cada estado que declaram acessar aos programas (Figura 35). Os estados de Sergipe e Alagoas possuem as maiores proporções com 59% e 58% respectivamente (Figura 35).

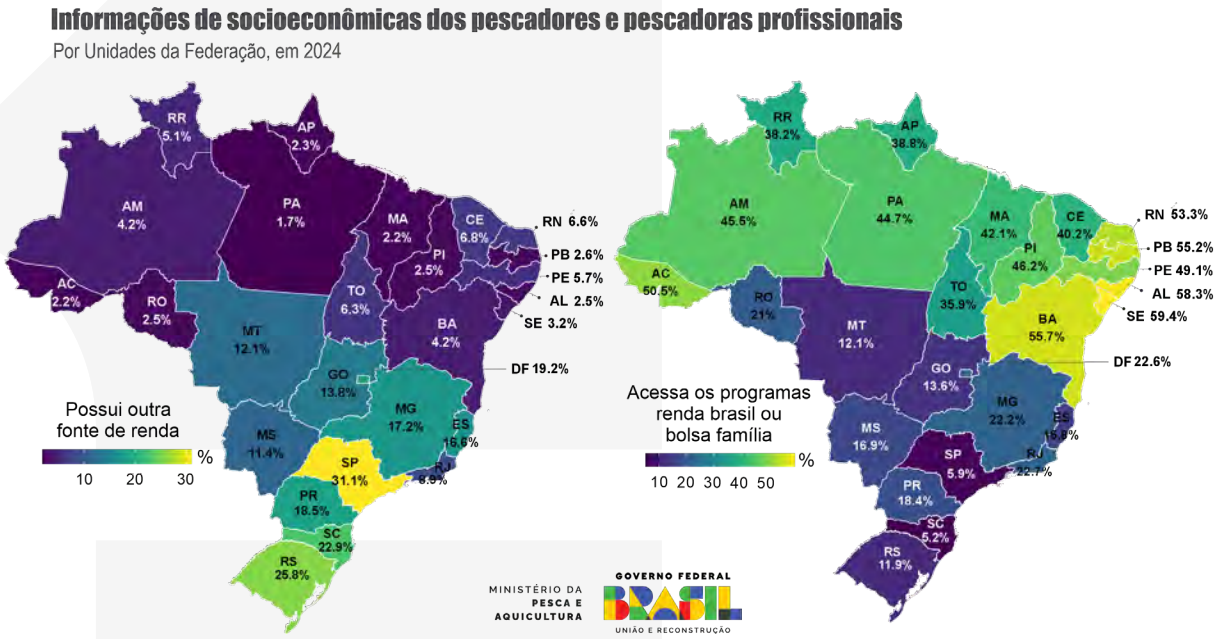


Figura 35 – Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que declaram possuir outra fonte de renda (Esquerda), e acessar os programas renda Brasil ou Bolsa Família (Direita) dentro de cada estado.

Em todos estados da região Norte e Nordeste (exceto Amapá) a faixa de renda menor do que R$1.045,00 por mês foi superior a 80% da relação do número de pescadores e pescadoras registrados em cada estado (Figura 36). Com destaque para Sergipe, Piauí, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Pará com valores superiores a 90% (Figura 36).

Em contrapartida, a proporção de profissionais que declaram renda mensal superior a R$1.045,00 fica mais evidente nos estados do Centro-oeste, Sudeste e Sul (Figura 36).

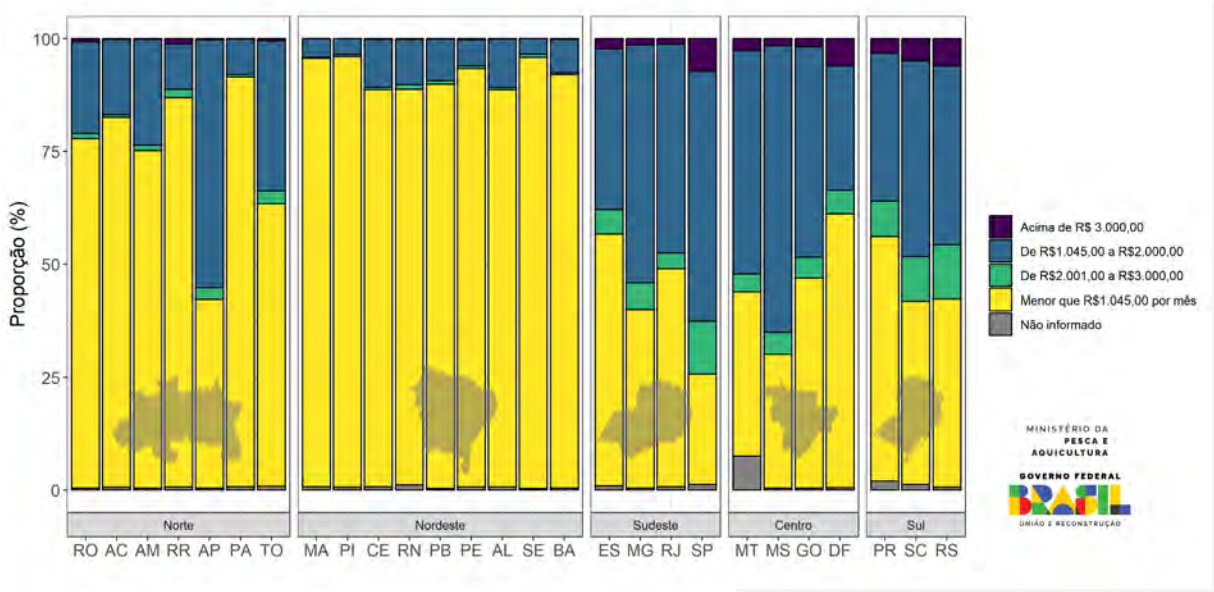


Figura 36 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada Unidade da Federação que declararam sua faixa de renda mensal.

Tecnologia

Em 21 dos estados do Brasil foram observadas proporções superiores a 80% em relação a quantidades de pescadores e pescadoras em cada estado que reportaram ter aparelho celular (Figura 37). Pará (58,6%), Maranhão (69,1%), Amazonas (69,4%) e Acre (70,1%) apresentaram os menores percentuais em comparação aos outros estados (Figura 37).

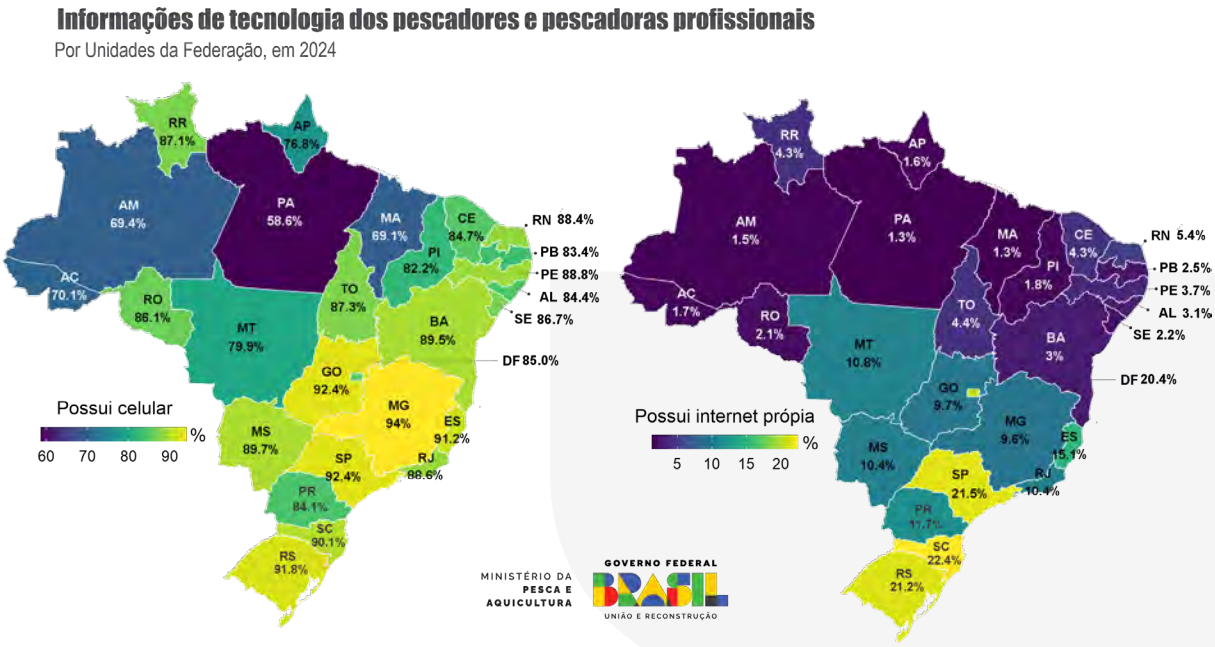


Figura 37 - Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que declaram possuir celular (Esquerda), e possuir internet própria (Direita) dentro de cada estado.

Como destacado em outras seções, a maior parte dos pescadores declaram não possuir internet própria. Destaca-se que percentuais inferiores a 5% do total de profissionais registrados foram observados nos estados do Norte e Nordeste (Figura 37). Enquanto os percentuais mais elevados (>20%) foram em Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul e Brasília (Figura 37).

Embora não possuir internet própria seja uma realidade para muitos dos pescadores e pescadoras, em 19 das 27 Unidades da Federação o percentual de profissionais que declaram conseguir acesso à internet é superior a 70% em relação a quantidades de registros em cada estado (Figura 38). Já nos estados do Pará, Amazonas e Acre foram observadas as proporções mais baixas (<50%), o que pode indicar grande dificuldade de ter acesso à informação e principalmente a serviços ao cidadão (Figura 38).

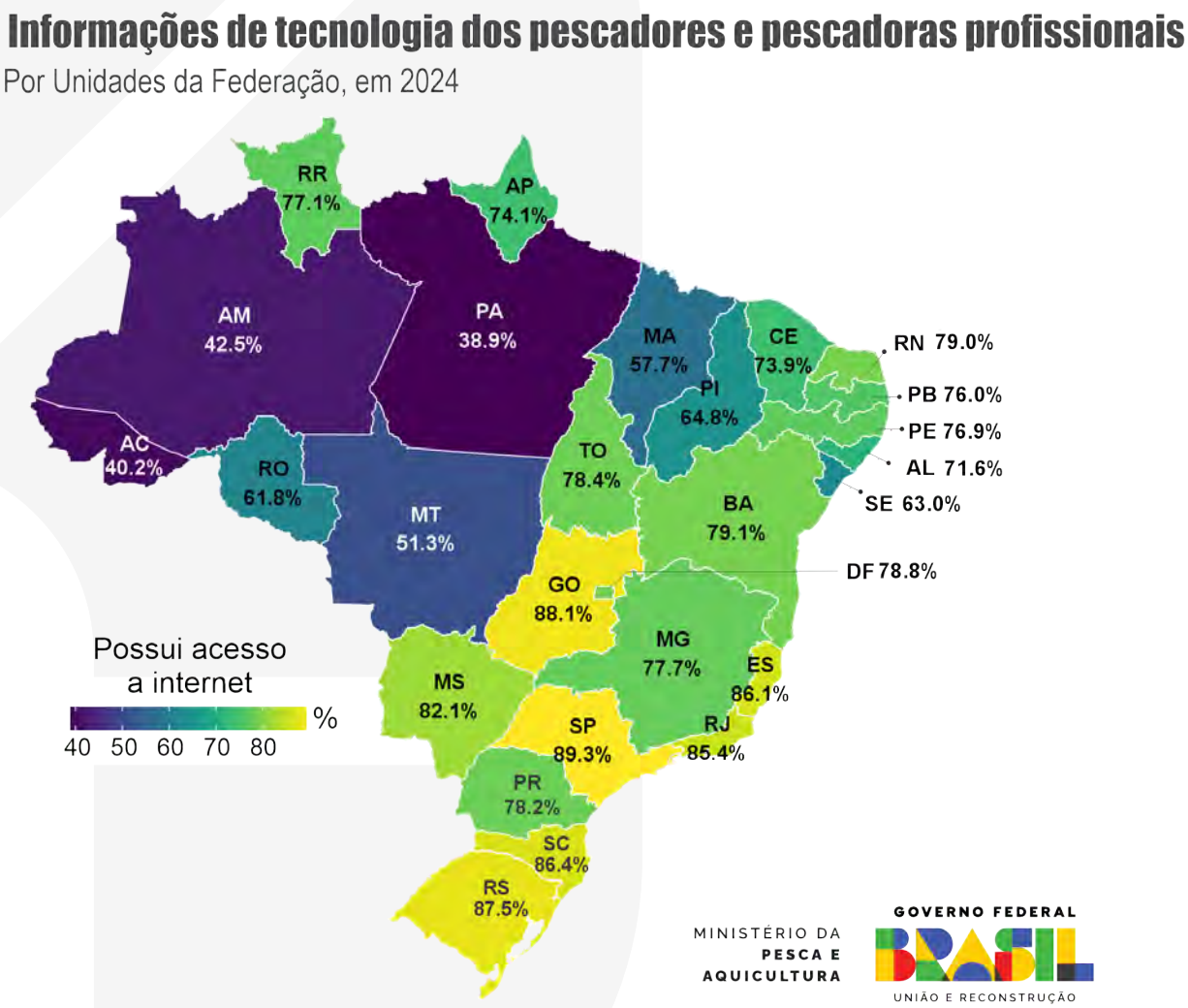


Figura 38 - Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que declaram ter acesso a internet dentro de cada estado.

Capítulo 5: Sumário por Município

No presente capítulo serão apresentados resumidamente os quantitativos de pescadores e pescadoras profissionais registrados a nível de município, com destaque para os 10 principais de cada estado. Os detalhes para as principais variáveis de: i- Dados pessoais; ii- Dados da atividade pesqueira e iii-Dados socioeconômicos para todos os municípios são apresentados no Volume II deste boletim.

Acre

A Unidade Federativa do Acre tem 15.304 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 88% estão concentrados em dez municípios, com destaque para o município de Cruzeiro do Sul (Figura 39).

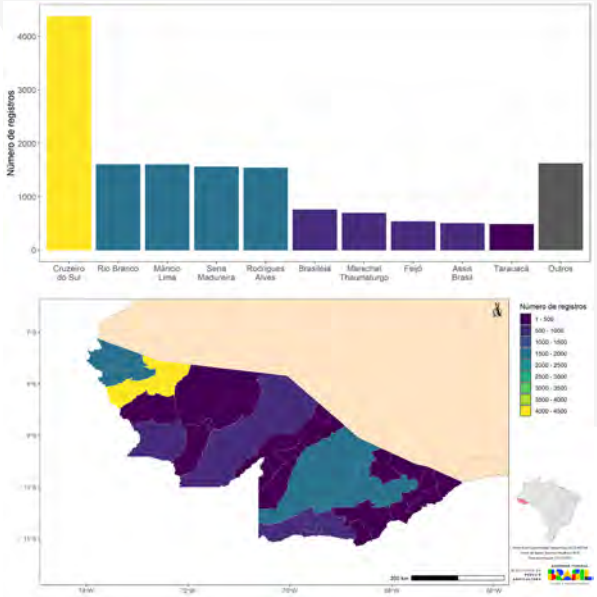


Figura 39 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Acre (Inferior).

Alagoas

A Unidade Federativa de Alagoas tem 21.374 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 76,9% estão concentrados em dez municípios (Figura 40), com destaque para o município de Piaçabuçu.

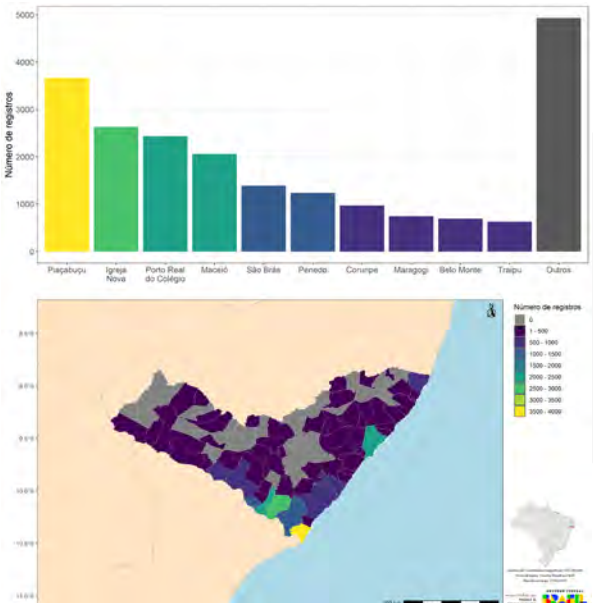


Figura 40 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Alagoas (Inferior).

Amapá

A Unidade Federativa do Amapá tem 22.963 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 95,4% estão concentrados em dez municípios (Figura 41), com destaque para o município de Macapá.

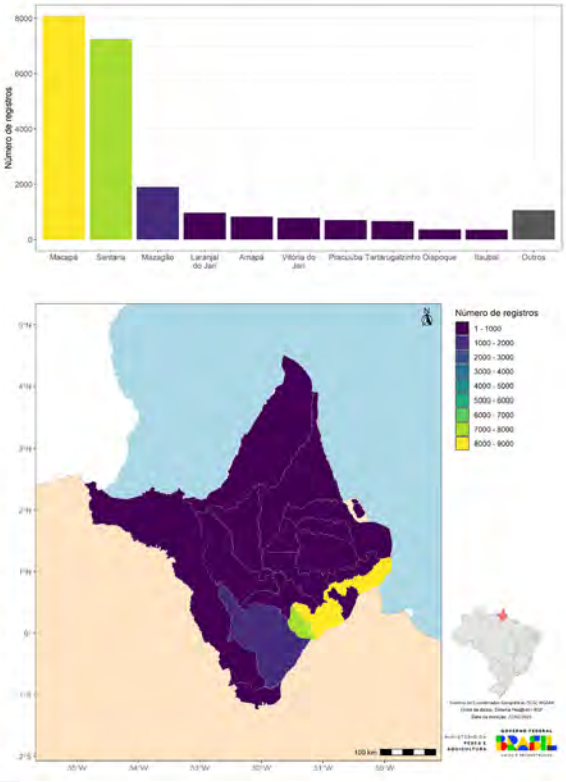


Figura 41 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Amapá (Inferior).

Amazonas

A Unidade Federativa do Amazonas tem 106.578 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 41,8% estão concentrados em dez municípios (Figura 42), com destaque para o município de Manacapuru.

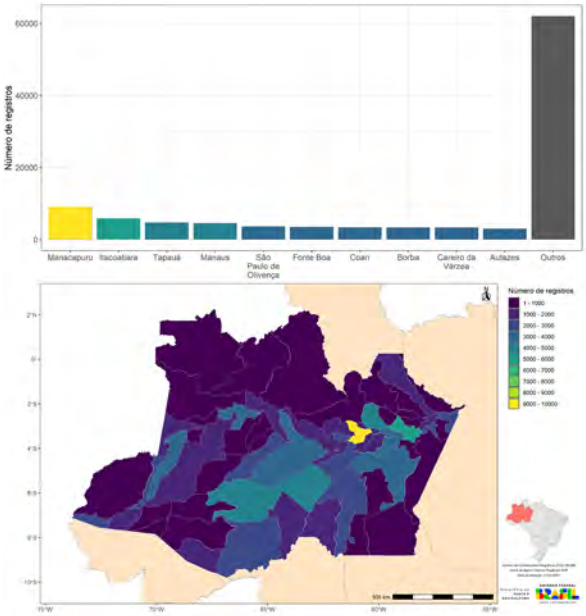


Figura 42 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Amazonas (Inferior).

Bahia

A Unidade Federativa da Bahia tem 145.849 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 41,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 43), com destaque para o município de Sento Sé.

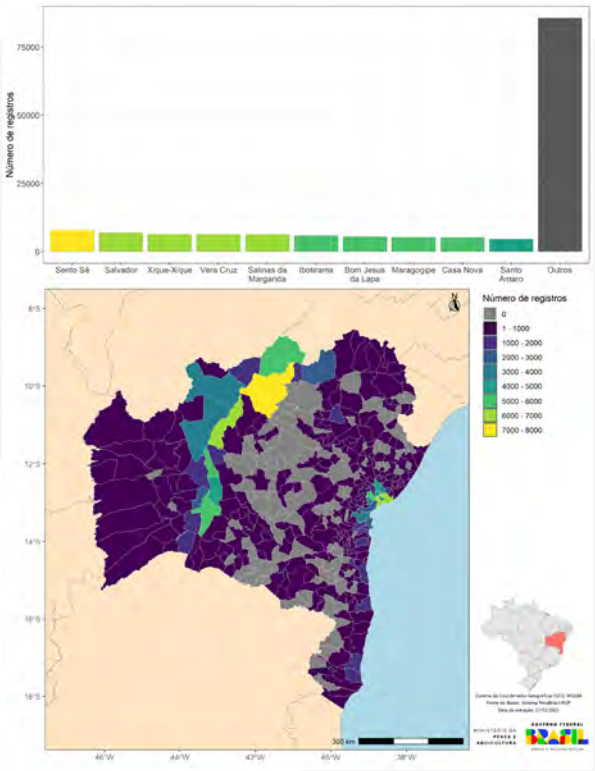


Figura 43 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios da Bahia (Inferior).

Ceará

A Unidade Federativa do Ceará tem 30.977 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 50,5% estão concentrados em dez municípios (Figura 44), com destaque para o município de Icapuí.

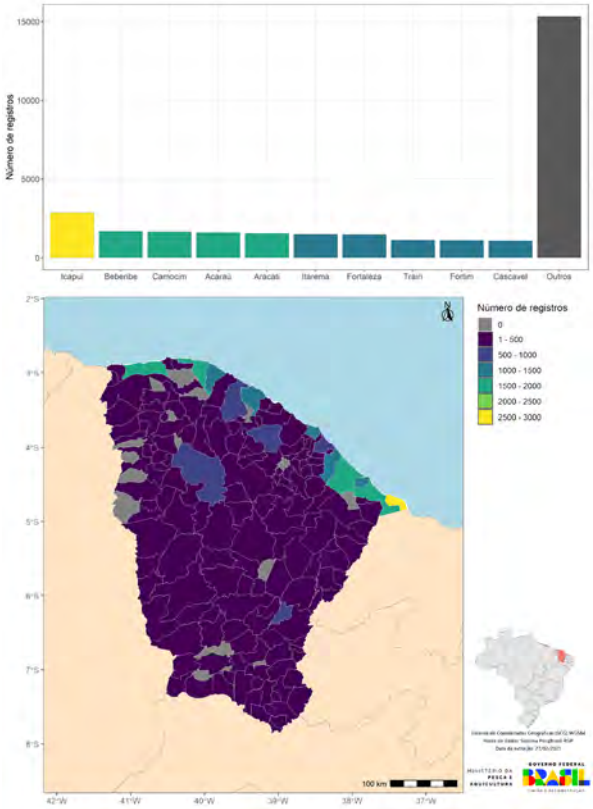


Figura 44 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Ceará (Inferior).

Espírito Santo

A Unidade Federativa do Espírito Santo tem 32.852 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 86,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 45), com destaque para o município de Linhares.

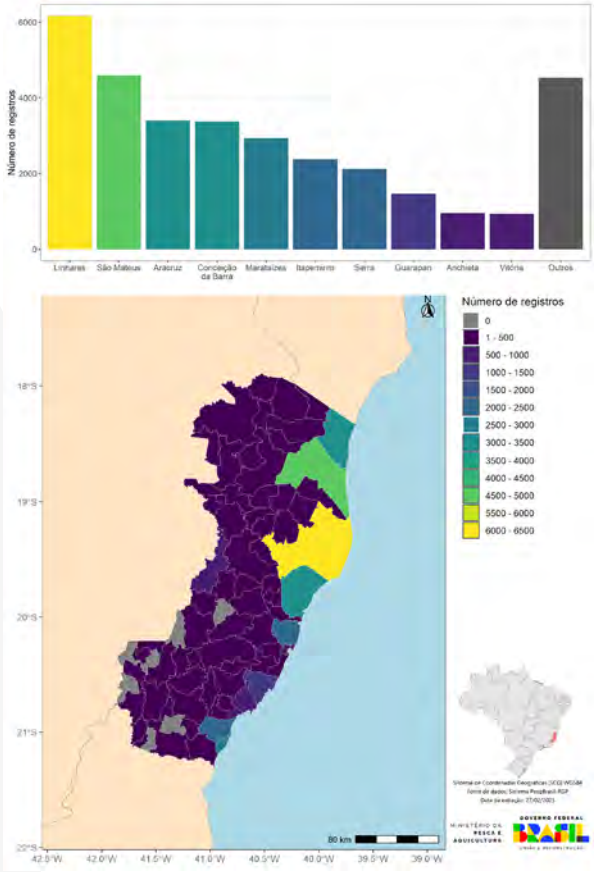


Figura 45 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Espírito Santo (Inferior).

Goiás

A Unidade Federativa do Goiás tem 2.602 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 77,1% estão concentrados em dez municípios (Figura 46), com destaque para o município de São Miguel do Araguaia.

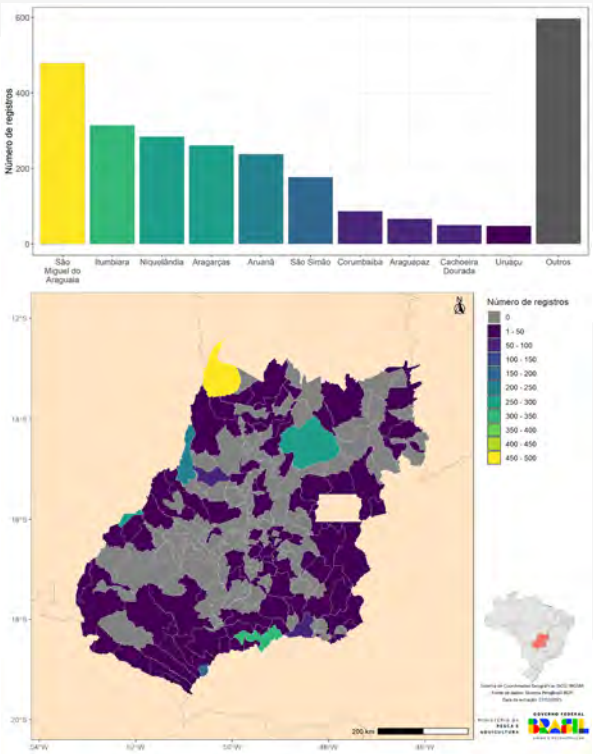


Figura 46 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Goiás (Inferior).

Maranhão

A Unidade Federativa do Maranhão tem 556.631 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 24,7% estão concentrados em dez municípios (Figura 47), com destaque para o município de São Luís.

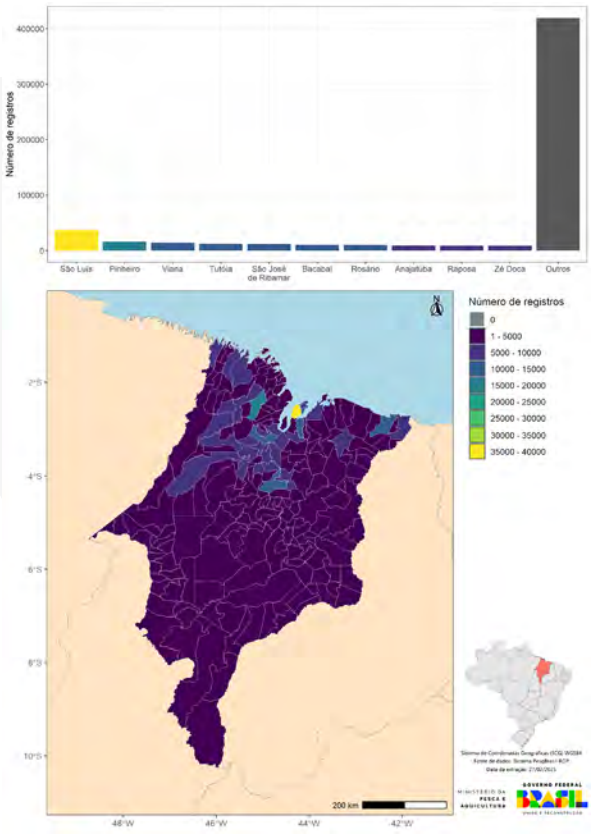
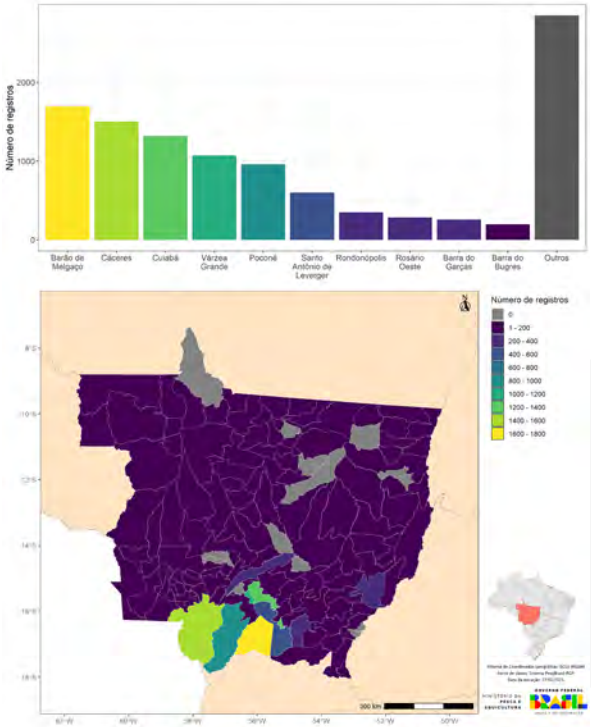


Figura 47 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Maranhão (Inferior).



Mato Grosso

A Unidade Federativa do Mato Grosso tem 11.703 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 74,3% estão concentrados em dez municípios (Figura 48), com destaque para o município de Barão de Melgaço.

Figura 48 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Mato Grosso (Inferior).

Mato Grosso do Sul

A Unidade Federativa do Mato Grosso do Sul tem 7.386 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 69,3% estão concentrados em dez municípios (Figura 49), com destaque para o município de Corumbá.

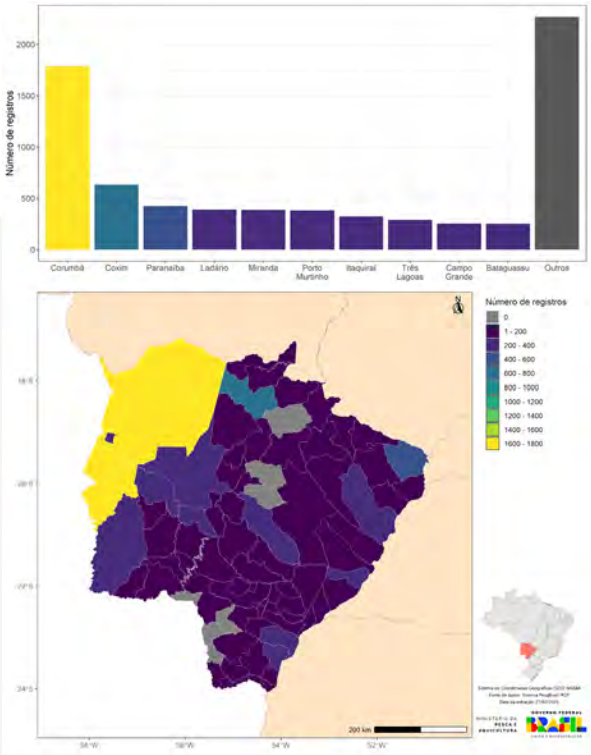


Figura 49 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Mato Grosso do Sul (Inferior).

Minas Gerais

A Unidade Federativa de Minas Gerais tem 29.483 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 32,7% estão concentrados em dez municípios (Figura 50), com destaque para o município de São Francisco.

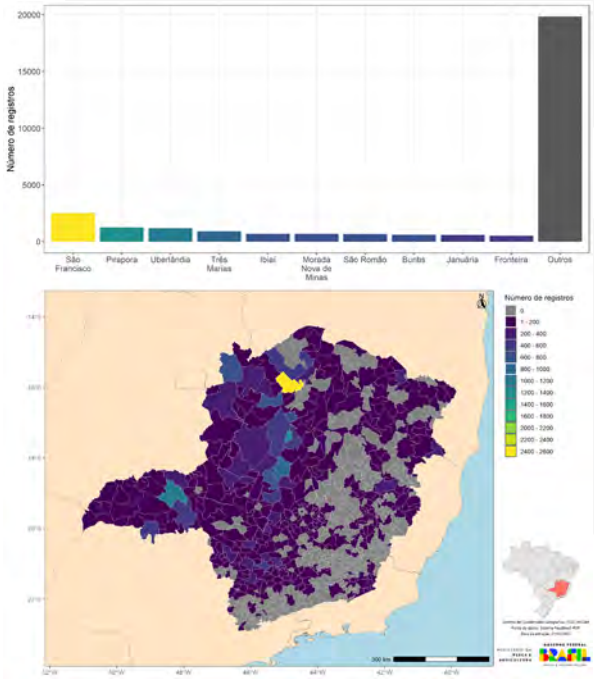


Figura 50 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Minas Gerais (Inferior).

Pará

A Unidade Federativa do Pará tem 318.533 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 47,5% estão concentrados em dez municípios (Figura 51), com destaque para o município de Cametá.

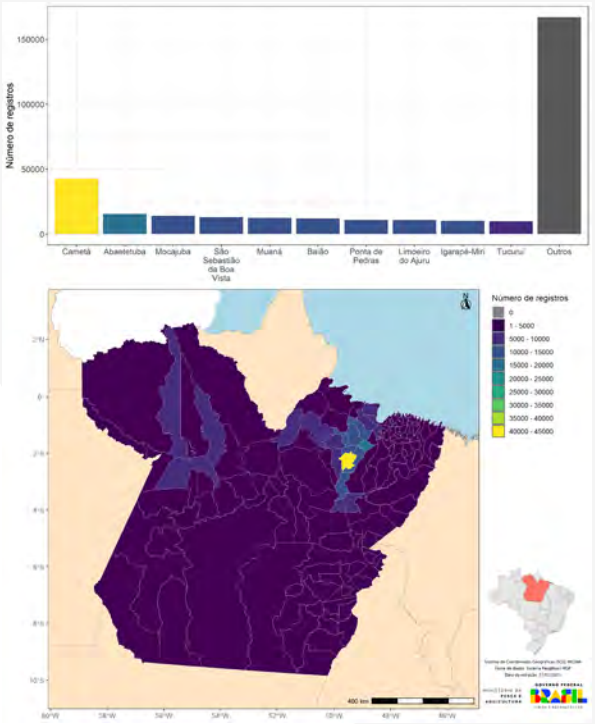


Figura 51 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Pará (Inferior).

Paraíba

A Unidade Federativa da Paraíba tem 47.394 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 34,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 51), com destaque para o município de Coremas.

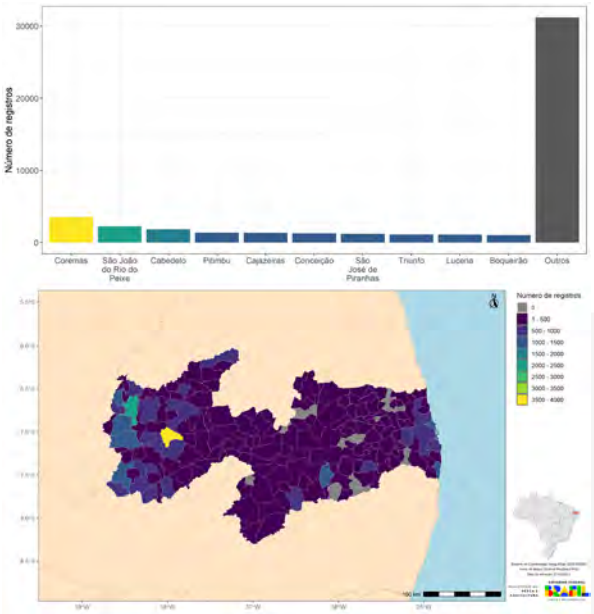


Figura 52 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios da Paraíba (Inferior).

Paraná

A Unidade Federativa do Paraná tem 12.428 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 57% estão concentrados em dez municípios (Figura 53), com destaque para o município de Guaraqueçaba.

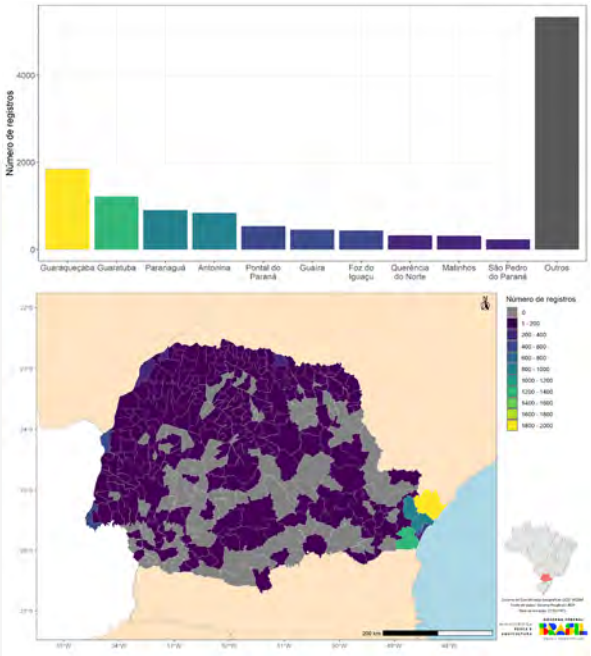


Figura 53 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Paraná (Inferior).

Pernambuco

A Unidade Federativa de Pernambuco tem 145.849 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 41,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 54), com destaque para o município de Goiana, seguido de Santa Maria da Boa Vista e Petrolina.

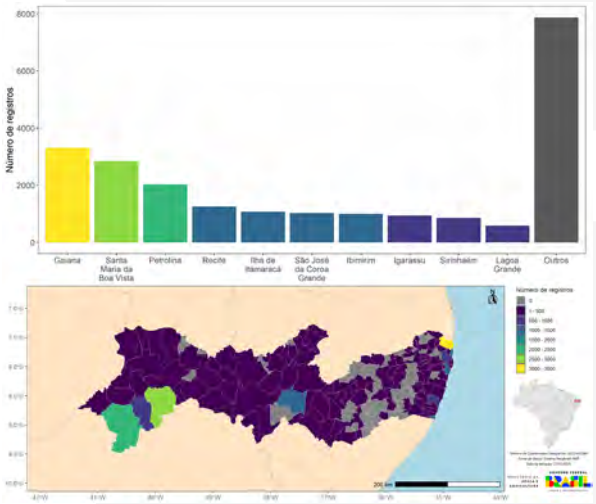


Figura 54 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Pernambuco (Inferior).

Piauí

A Unidade Federativa do Piauí tem 64.490 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 55,3% estão concentrados em dez municípios (Figura 55), com destaque para os municípios de Parnaíba e Luís Correia, assim como outros municípios costeiros.

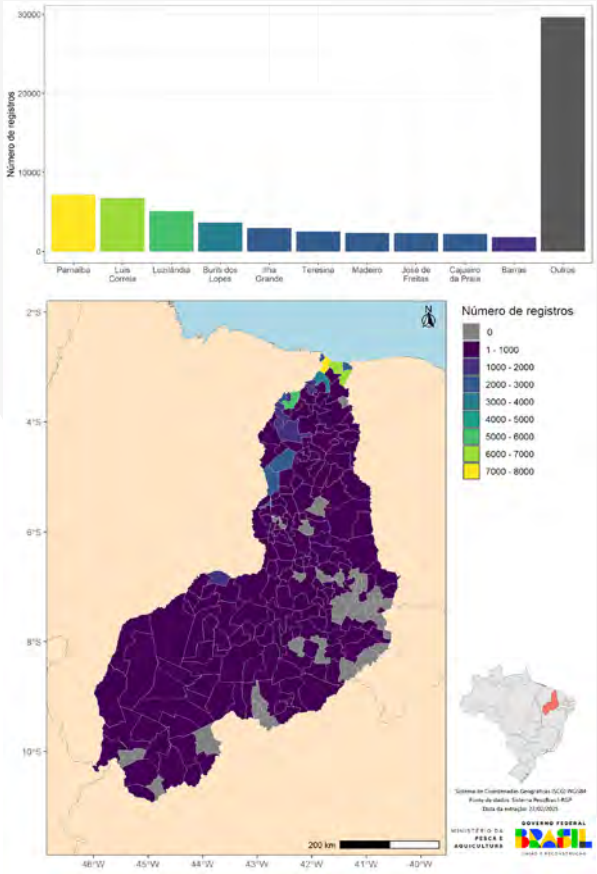
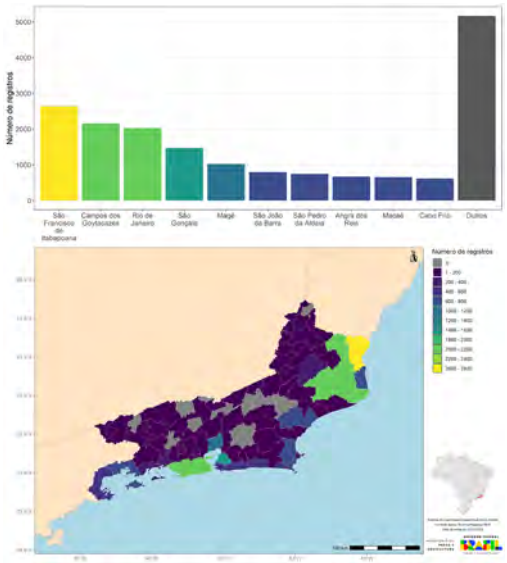


Figura 55 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Piauí (Inferior).



Rio de Janeiro

A Unidade Federativa do Rio de Janeiro tem 17.954 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 71,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 56), com destaque para os municípios de São Francisco de Itabapoana, Campo dos Goytacazes e Rio de Janeiro.

Figura 56 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Rio de Janeiro (Inferior).

Rio Grande do Norte

A Unidade Federativa do Rio Grande do Norte tem 23.884 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 41,4% estão concentrados em dez municípios (Figura 57), com destaque para os municípios de Touros e Açu.

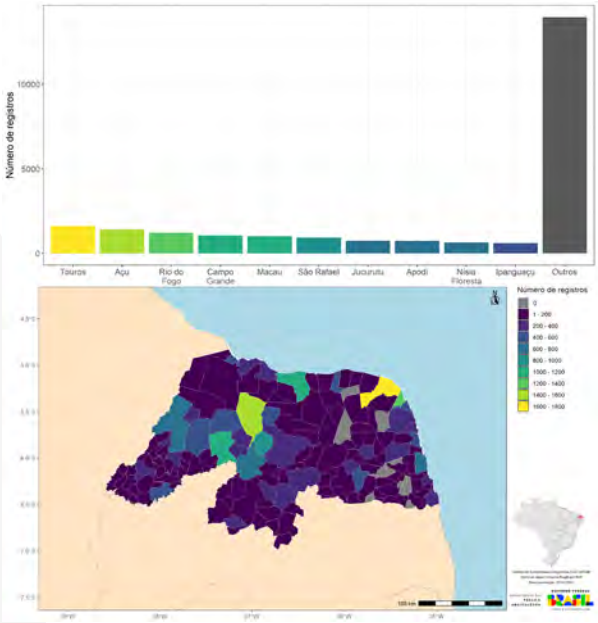
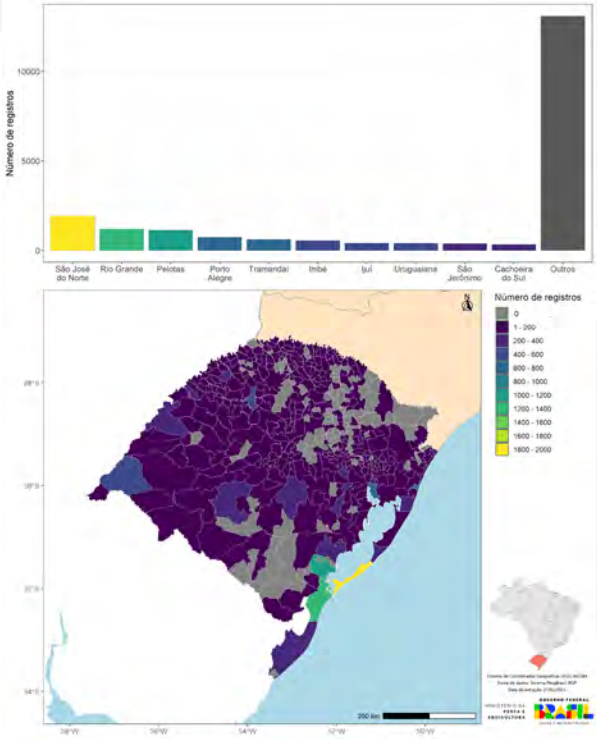


Figura 57 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Rio Grande do Norte (Inferior).



Rio Grande do Sul

A Unidade Federativa do Rio Grande do Sul tem 20.854 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 37,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 58), com destaque para os municípios de São José do Norte, Rio Grande e Pelotas.

Figura 58 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Rio Grande do Sul (Inferior).

Rondônia

A Unidade Federativa de Rondônia tem 10.539 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 92,7% estão concentrados em dez municípios (Figura 59), com destaque para o município de Porto Velho, com mais 70% dos registros.

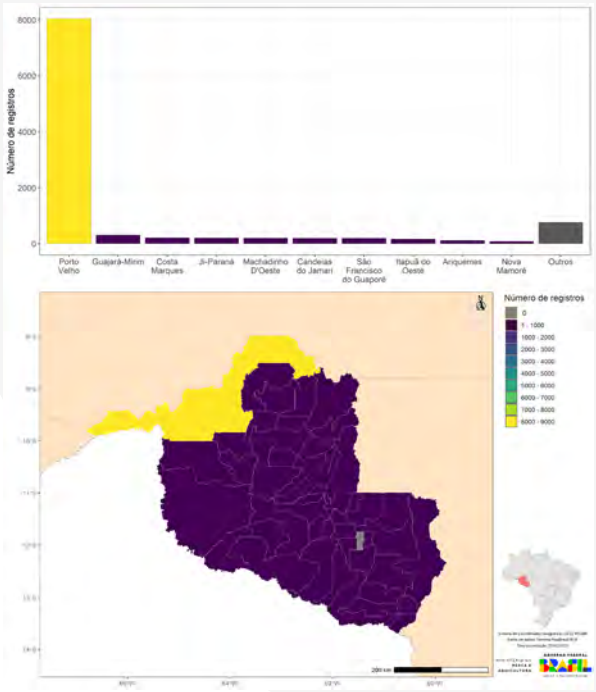


Figura 59 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Rondônia (Inferior).

Roraima

A Unidade Federativa de Roraima tem 9.070 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 97,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 60), com destaque para os municípios de Caracaraí, Boa Vista e Rorainópolis.

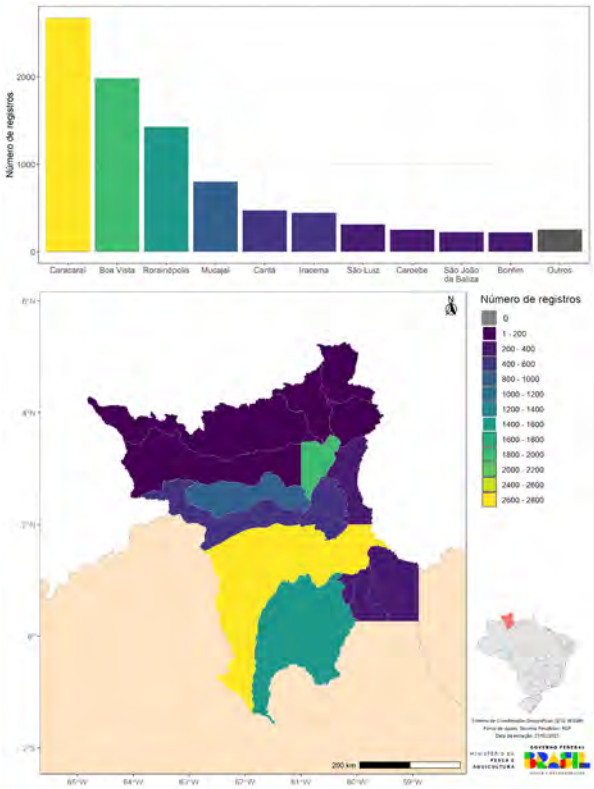


Figura 60 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Roraima (Inferior).

Santa Catarina

A Unidade Federativa de Santa Catarina tem 28.312 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 51,5% estão concentrados em dez municípios (Figura 61), com destaque para os municípios de Laguna, Florianópolis e Imbituba.

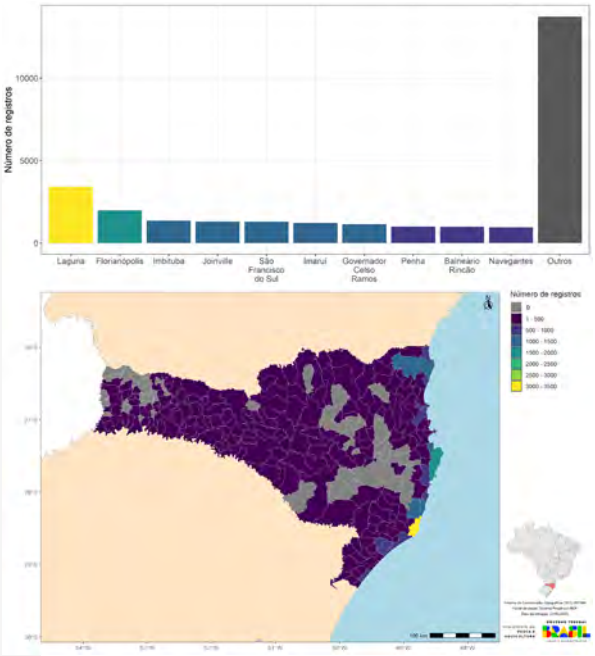


Figura 61 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Santa Catarina (Inferior).

São Paulo

A Unidade Federativa de São Paulo tem 43.002 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 23,2% estão concentrados em dez municípios (Figura 62), com destaque para os municípios de Guarujá, Iguape e São Paulo.

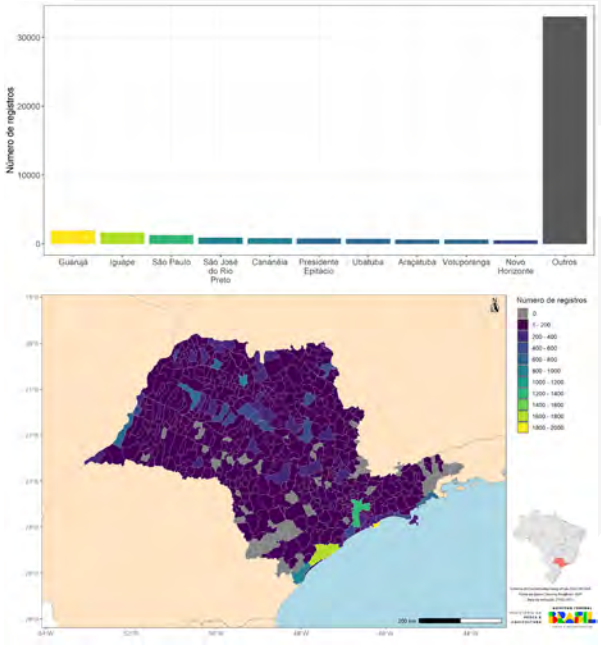


Figura 62 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de São Paulo (Inferior).

Sergipe

A Unidade Federativa de Sergipe tem 36.596 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 64,1% estão concentrados em dez municípios (Figura 63), com destaque para os municípios de Porto da Folha, Pacatuba, Ilha das Flores, Aracaju e Brejo Grande.

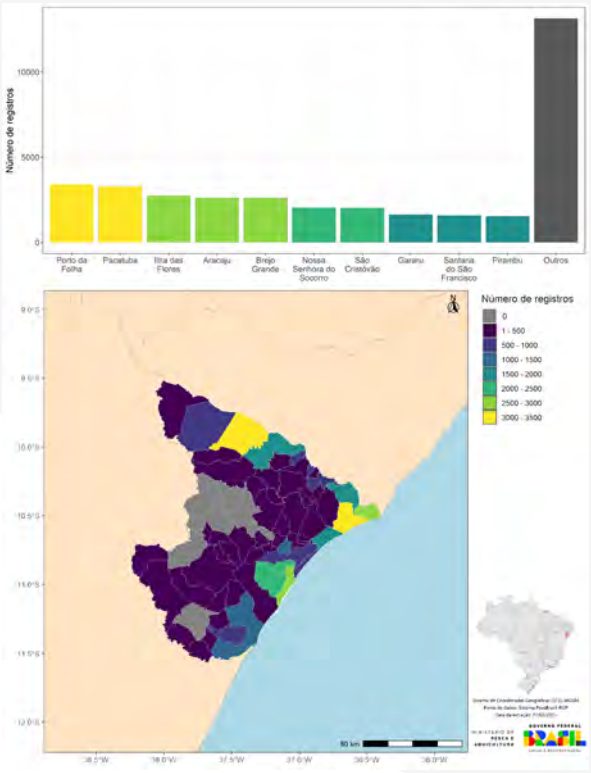
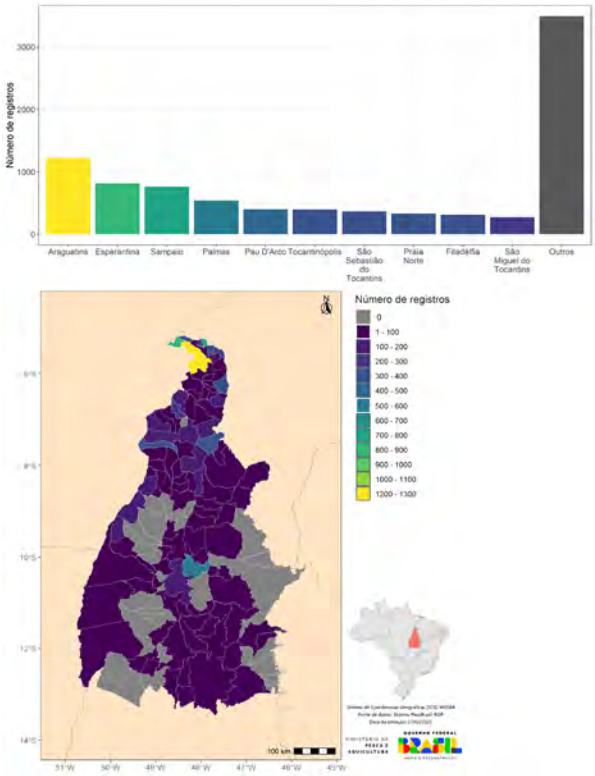


Figura 63 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Sergipe (Inferior).



Tocantins

A Unidade Federativa de Tocantins tem 8.892 pescadores e pescadoras profissionais registrados, dos quais 60,7% estão concentrados em dez municípios (Figura 64), com destaque para os municípios de Araguatins, Esperantina e Sampaio.

Figura 64 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Tocantins (Inferior).

Referências bibliográficas

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, 2024.

R Core Team (2024). R: A Language and Environment for Statistical Computing. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. <https://www.R-project.org/>.

H. Wickham. ggplot2: Elegant Graphics for Data Analysis. Springer-Verlag New York, 2016.

Pebesma, E., 2018. Simple Features for R: Standardized Support for Spatial Vector Data. The R Journal 10 (1), 439-446, https://doi.org/10.32614/RJ-2018-009.

Wickham H, François R, Henry L, Müller K, Vaughan D (2023). dplyr: A Grammar of Data Manipulation. R package version 1.1.4, https://CRAN.R-project.org/package=dplyr.



Lista de figuras

Figura 1 - Estrutura Organizacional do Ministério da Pesca e Aquicultura. 10
Figura 2 – Linha do tempo do histórico e evolução jurídica do Registro Geral da Atividade Pesqueira no Brasil. 12
Figura 3 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados no Sistema PesqBrasil RGP por gênero autodeclarado e a pirâmide etária agrupada em 5 anos. 17
Figura 4 – Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados que autodeclararam sua etnia. 17
Figura 5 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por tipo de alfabetização. 18
Figura 6 - Porcentagem de pescadores e pescadoras profissionais registrados no Sistema PesqBrasil RGP por forma e ambiente de atuação. 19
Figura 7 - Proporção do quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por grupo alvo pretendido da pesca. 20
Figura 8 – Gráfico de barras e de rede identificando a a porcentagem dos diferentes grupos alvo compartilhados. Quanto mais larga a faixa cinza escura, maior é o número de pescadores que têm a intenção de capturar os recursos. 20
Figura 9 - Informações dos pescadores e pescadoras profissionais registrados que informaram possuir ou não outra fonte de renda (além da pesca), acesso ou não aos programas bolsa família ou renda Brasil e o quantitativo que receberam Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA) (Seguro-Defeso) em 2024 segundo o (INSS, 2024). 21
Figura 10 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por faixa de renda declarada. 21
Figura 11 – Informações de acesso à tecnologia autodeclarada pelos pescadores e pescadoras profissionais registrados. 22
Figura 12 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por regiões do Brasil. 22
Figura 13 – Proporção de homens e mulheres pescadores e pescadoras por região do Brasil. 23
Figura 14 – Pirâmide etária com as idades dos pescadores e pescadoras profissionais registrados por homens e mulheres regiões do Brasil. 23
Figura 15 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil que autodeclararam sua etnia. 24
Figura 16 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil que declararam o seu nível de alfabetização e se possuem curso de capacitação profissional. 24
Figura 17 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil por categoria (Artesanal e Industrial), ambiente (Água-doce ou Água-salgada) e forma (Embarcado ou Desembarcado) de atuação. 25 e 26
Figura 18 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil por categoria grupo-alvo pretendido de pesca. 26
Figura 19 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região que declararam possuir ou não outra fonte de renda (Figura superior). Quantitativo por região do Brasil de profissionais que declaram acessar o bolsa família ou renda Brasil (Figura inferior). 27
Figura 20 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região que declararam sua faixa de renda mensal. 27
Figura 21 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados dentro em cada região que autodeclararam se possuem ou não e se tem acesso ou não a internet. 28
Figura 22 – Mapa com a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados por unidade da federação. 29
Figura 23 - Proporção de homens e mulheres pescadores e pescadoras dentro de cada Unidade da federação do Brasil. 30
Figura 24 - Idade mediana dos pescadores e pescadoras por unidades da federação do Brasil. 31
Figura 25 – Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que são completamente alfabetizados (Esquerda) e que possuem curso de capacitação (Direita) dentro de cada estado. 33
Figura 26 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados dentro de cada estado por categoria de pescador artesanal e industrial. 43
Figura 27 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados dentro de cada Unidades da Federação do Brasil por ambiente (Água-doce ou Água-salgada). 34
Figura 28 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de peixes como alvo da pescaria. 46
Figura 29 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de crustáceos como alvo da pescaria. 36

Figura 30 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de marisco como alvo da pescaria. 36
Figura 31 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de molusco como alvo da pescaria. 37
Figura 32 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de algas como alvo da pescaria. 37
Figura 33 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de répteis como alvo da pescaria. 38
Figura 34 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados no Brasil por estado (Mapa) e dentro dos estados (Gráfico de Barra) que têm o grupo de quelônios como alvo da pescaria. 38
Figura 35 – Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que declaram possuir outra fonte de renda (Esquerda), e acessar os programas renda Brasil ou Bolsa Família (Direita) dentro de cada estado. 39
Figura 36 - Proporção em relação a quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada Unidade da Federação que declararam sua faixa de renda mensal. 40
Figura 37 - Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que declaram possuir celular (Esquerda), e possuir internet própria (Direita) dentro de cada estado. 40
Figura 38 - Percentual da quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados que declaram ter acesso a internet dentro de cada estado. 41
Figura 39 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Acre (Inferior). 42
Figura 40 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Alagoas (Inferior). 42
Figura 41 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Amapá (Inferior). 43
Figura 42 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Amazonas (Inferior). 43
Figura 43 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios da Bahia (Inferior). 44
Figura 44 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Ceará (Inferior). 44
Figura 45 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Espírito Santo (Inferior). 45
Figura 46 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Goiás (Inferior). 45
Figura 47 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Maranhão (Inferior). 46
Figura 48 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Mato Grosso (Inferior). 46
Figura 49 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Mato Grosso do Sul (Inferior). 47
Figura 50 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Minas Gerais (Inferior). 47
Figura 51 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Pará (Inferior). 48
Figura 52 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios da Paraíba (Inferior). 48
Figura 53 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Paraná (Inferior). 49
Figura 54 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Pernambuco (Inferior). 49
Figura 55 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Piauí (Inferior). 50
Figura 56 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Rio de Janeiro (Inferior). 50
Figura 57 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Rio Grande do Norte (Inferior). 51
Figura 58 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios do Rio Grande do Sul (Inferior). 51
Figura 59 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Rondônia (Inferior). 52
Figura 60 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Roraima (Inferior). 52
Figura 61 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Santa Catarina (Inferior). 53
Figura 62 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de São Paulo (Inferior). 53
Figura 63 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Sergipe (Inferior). 54
Figura 64 - Quantidade de pescadores e pescadoras profissionais registrados nos 10 principais (Superior) e em todos os municípios de Tocantins (Inferior). 54

Lista de tabelas

Tabela 1 – Variáveis utilizadas no presente boletim da categoria "Dados pessoais". 14
Tabela 2 - Variáveis utilizadas no presente boletim da categoria "Dados da atividade". 15
Tabela 3 - Variáveis utilizadas no presente boletim da categoria "Questionário socioeconômico". 16
Tabela 4 - Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados por nível de escolaridade. 18
Tabela 5 – Quantitativo de pescadores e pescadoras profissionais registrados e autodeclarados seu ambiente e local de atuação. 20
Tabela 6 – Sumário das idades (mediana [mínimo – máximo]) dos pescadores e pescadoras profissionais registrados por homens e mulheres regiões do Brasil. 23
Tabela 7 – Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil por nível de escolaridade. 25
Tabela 8 - Proporção em relação ao quantitativos pescadores e pescadoras profissionais registrados em cada região do Brasil que possuem ou não celular. 28
Tabela 9 – Quantitativo e porcentagem de pescadores e pescadoras profissionais registrados que autodeclaram sua etnia dentro de cada Unidade da Federação. Nesta tabela, excluíram-se o quantitativo de pescadores que não informaram sua etnia. 31



Lista de abreviaturas e siglas

MPA
Ministério da Pesca e Aquicultura

SNA
Secretaria Nacional de Aquicultura

SNPA
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

SNPI
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

SERMOP
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

DRM
Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura

DPEPA
Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura

SFPA
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura

RGP
Registro Geral da Atividade Pesqueira

SisRGP
Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

UF
Unidades da Federação

CONAPE
Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca

Volume II
Acesse aqui:

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO